

AS ORGANIZAÇÕES MUTUALISTAS NA SOCIEDADE PORTUGUESA DO SÉCULO XXI

EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO

COORDENAÇÃO
TERESA CARVALHO

INVESTIGADORES
ANA RITA PEREIRA
BERNADETE BITTENCOURT
JOSÉ CARLOS MOTA



Ficha Técnica:

Título: As Organizações Mutualistas na Sociedade Portuguesa no Século XXI

Coordenação: Teresa Carvalho

Autoria: Ana Rita Pereira; Bernadete Bittencourt; José Carlos Mota

Capa: União das Mutualidades Portuguesas

Edição: União das Mutualidades Portuguesas

Local de Data: Aveiro, 2022

Depósito Legal n.º: 509 580/22

ISBN: 978-989-53973-0-3

Execução Gráfica: Gráfica Maiadouro

Tiragem: 150 exemplares

Execução:



universidade
de aveiro



govcopp

universidade de aveiro
unidade de investigação em governança,
competitividade e políticas públicas

Promotor:



mutualidades
portuguesas



MUTUALISMO
DA HERANÇA
AO FUTURO

Cofinanciado por:



PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
E EMPREGO



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Índice

Capítulo 1: A evolução do Mutualismo em Portugal e no Mundo: a sua origem, importantes marcos históricos, necessidade e importância da sua resiliente existência, sobretudo em momentos de crise	
1.1 A Economia Social e o setor Mutualista em destaque – conceitos, números e práticas atuais	9
1.2 As organizações de economia social no século XXI	11
1.3 O setor da Economia Social em números na Europa de hoje	19
1.4 Notas Conclusivas do Capítulo	20
Capítulo 2: O modelo das Organizações Mutualistas – As suas raízes e contexto nacional	
2.1 O Mutualismo em Portugal	21
2.2 O Mutualismo em Portugal – Números da atualidade	26
2.3 Notas Conclusivas do Capítulo	34
Capítulo 3: O Mutualismo no contexto europeu: grandes números e potencialidades	
3.1 O Mutualismo noutros países europeus – dados de uma Europa Social e do caso paradigmático do Québec	39
3.2 A Economia Social e em especial o setor Mutualista – Dados do Reino Unido	39
3.3 A Economia Social e em especial o setor Mutualista – Dados da Suécia	40
3.4 A Economia Social e em especial o setor Mutualista – Dados da Roménia	40
3.5 A Economia Social e em especial o setor Mutualista – Dados da Alemanha	40
3.6 A Economia Social e em especial o setor Mutualista – Dados do Québec	40
3.7 Notas Conclusivas do Capítulo	41
Capítulo 4. Dificuldades e barreiras ao desenvolvimento da Economia Social e em especial do Mutualismo – visão do contexto internacional	
4.1 Obstáculos ao desenvolvimento da Economia Social	43
4.2 Obstáculos ao desenvolvimento do Setor do Mutualismo	43
4.3 Notas Conclusivas do Capítulo	45
Capítulo 5: O Mutualismo em Portugal: oportunidades e desafios à evolução – a perspetiva dos intervenientes no sistema	
5.1 Reconhecimento de potenciais soluções/recomendações	49
5.2 Áreas de expansão e destaque futuro	52
5.3 Notas Conclusivas do Capítulo	53

Capítulo 6: O Mutualismo em Portugal: boas práticas/recomendações para a manutenção e inovação no sistema

6.1	Clarificação conceptual e das particularidades da Economia Social e do Setor Mutualista	55
6.2	Formação, Educação e Emprego	56
6.3	Liderança e Governação Democrática	58
6.4	Cooperação e Desenvolvimento das/has Associações	59
6.5	A importância da Comunicação interna e externa	61
6.6	Criação de novas Mutualidades e de novas áreas de resposta	62
6.7	Práticas de sustentabilidade ambiental	63
6.8	Notas Conclusivas do Capítulo	64

Capítulo 7. Conclusão Geral

Referências Bibliográficas

Prefácio

Luís Alberto Silva
Presidente do Conselho de Administração
da União das Mutualidades Portuguesas

O associativismo mutualista congrega mais de um milhão de pessoas e concede benefícios a mais de dois milhões e meio de portugueses.

As mutualidades disponibilizam soluções complementares de segurança social e poupança, prestam cuidados de saúde e assistência medicamentosa, desenvolvem respostas sociais à infância, terceira idade e pessoas vulneráveis e acolhem e ajudam a integrar migrantes. Estão no mercado de arrendamento de habitação a preços acessíveis e controlados, na formação profissional, no turismo social, na cultura e educação e em tantas outras áreas.

Esta breve nota serve para clarificar a ideia de que a atividade das mutualidades não se circunscreve à concessão do subsídio de funeral, a que historicamente foram associadas.

O mutualismo chega a um quarto da população portuguesa e dinamiza um conjunto de respostas de proximidade que complementam o Estado (quando não o substituem efetivamente) pela mão de cerca de uma centena de associações mutualistas que criam emprego (mais de 5.000 pessoas ao seu serviço) e são responsáveis por um Valor Acrescentado Bruto de 388 milhões de euros na economia nacional.

Sendo certo que o Estado veio preencher, e bem, aquele que era o espaço tradicional das mutualidades através de um sistema público de previdência social, cabe a estas, dentro daquele que é o seu quadro de valores e princípios matriciais e os seus fins fundamentais, refletir e encontrar caminhos de afirmação.

O envelhecimento da população, a conciliação da vida familiar e profissional, os problemas de sustentabilidade dos próprios sistemas públicos de saúde e segurança social, os novos e complexos problemas sociais são desafios e janelas de oportunidade para as organizações mutualistas reforçarem o seu papel de complementaridade da ação do Estado na proteção social.

A União das Mutualidades Portuguesas, enquanto estrutura representativa, não poderia eximir-se a dar o seu contributo para a reflexão que se impõe. Na linha da sua estratégia de proximidade às instituições de ensino superior, desafiou a investigadora Teresa Carvalho, da Universidade de Aveiro, a estudar a evolução do mutualismo em Portugal e no Mundo, identificar as suas potencialidades de expansão e fragilidades, projetar cenários futuros e avançar com recomendações para a inovação no sistema.

O estudo sobre “As Organizações Mutualistas na Sociedade Portuguesa do Século XXI” é resultado de um trabalho metódico de pesquisa, análise e entrevistas, que permitiram realçar potencialidades, desafios e oportunidades de um setor em transformação.

Desta investigação resultam, também, algumas notas sobre a economia social, em especial o sobre as particularidades do mutualismo, entre as quais a salvaguarda do conceito

de empresa social e da sua distinção face ao movimento mutualista e entre este e os seguros do setor privado lucrativo.

A publicação deste manancial de informação e recomendações é um precioso contributo para a disseminação de conhecimento sobre as mutualidades, o que representam e podem representar, e para a reflexão estratégica, não só dos dirigentes mutualistas, como de quem tem a missão de pensar e executar políticas públicas.

Um país onde os recursos são escassos e a carga fiscal tão elevada não pode desperdiçar, por razões meramente ideológicas, o know-how e a capacidade instalada das associações mutualistas e do setor social, na prestação de cuidados de saúde e em soluções complementares de segurança social.

As mutualidades, por seu lado, precisam de sair da sua zona de conforto e inovarem, de se modernizarem para continuarem a merecer a confiança que os portugueses lhe atribuem desde 1176, quando se constituiu a primeira organização baseada nos ideais mutualistas da reciprocidade e proteção ao risco.

Introdução

Este projeto de investigação surge da emergente necessidade de conhecer e dar a conhecer o contexto internacional e, sobretudo nacional, das Associações Mutualistas e do movimento mutualista. A sua importância relativa tem-se afirmado sobretudo como potencial contributo para afirmar respostas sociais a desafios societais tradicionais e emergentes, de grande importância, como foi possível perceber com a Pandemia COVID 19, que impôs a todos os setores de intervenção social, fortes dificuldades.

Em termos de objetivos gerais este projeto pretende:

- (i) Compreender o conceito de Mutualismo e enquadrar os seus movimentos emergentes.
- (ii) Identificar as potencialidades de expansão e fragilidades do setor da Economia Social (ES) em Portugal, em especial do Mutualismo.
- (iii) Prospetivar os cenários futuros do Mutualismo em Portugal e produzir recomendações.

Em termos específicos procura:

- (i) Realçar a importância do papel desempenhado pelo Mutualismo na economia portuguesa, sobretudo em cenários de crise (como o pós COVID-19).
- (ii) Recolher informação estatística de relevo, com base nas Contas Satélite da Economia Social; Estudos/Relatórios da UE.
- (iii) Dar ênfase ao papel do Pilar Social e da Economia Social no modelo da ES da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (UE).
- (iv) Realçar a importância da ES, em especial do setor do Mutualismo em questões de relevo social, tais como: desemprego; deficiência; exclusão social e pobreza.
- (v) Realçar a importância da qualificação dos Recursos Humanos (RH) do setor, e modernização das abordagens e do desenvolvimento de estratégias a longo prazo.
- (vi) Enquadrar a importância da aliança entre a ES e a Inovação social (IS).
- (vii) Recolher e analisar informações/sugestões/ensinamentos e ambições, com base nas entrevistas realizadas.
- (viii) Enquadrar estes objetivos num contexto europeu, ao nível da legislação e das boas práticas/recomendações nos vários Estados Membros.

Deste modo, para obter essa informação, recorreram-se em termos metodológicos a uma abordagem qualitativa, com a realização de entrevistas semiestruturadas a personalidades de saber notório, diretamente relacionadas com o setor da Economia Social e do Mutualismo, em particular. A escolha dos entrevistados foi realizada por meio da amostragem ao estilo bola de neve (Parker, Scott e Geddes, 2019).

Neste sentido, o projeto de investigação foca-se em três grandes temas, a destacar:

- (i) A evolução do Mutualismo em Portugal e no Mundo: a sua origem, importantes marcos históricos, necessidade e importância da sua existência, sobretudo em momentos de crise;
- (ii) O Mutualismo no contexto europeu: grandes números e potencialidades;
- (iii) O Mutualismo em Portugal: oportunidades e desafios à evolução – a perspetiva dos intervenientes no sistema;
- (iv) O Mutualismo em Portugal: boas práticas/recomendações para a manutenção e inovação no sistema.

Capítulo 1: A evolução do Mutualismo em Portugal e no Mundo: a sua origem, importantes marcos históricos, necessidade e importância da sua resiliente existência, sobretudo em momentos de crise

Neste primeiro capítulo explicar-se-á o conceito do Mutualismo como um dos elementos que integra o conjunto de organizações da Economia Social (ES), atribuídas ao terceiro setor económico. O conjunto de organizações da Economia Social (ES) é constituído, desta forma, por cooperativas, associações, mutualidades, fundações, misericórdias organizações sem fins lucrativo, etc. (CESE, 2007).

As organizações de Economia Social, interligam-se com a corrente de pensamento do pluralismo social e de bem-estar como iremos anotar mais à frente no decorrer da análise bibliográfica. Entretanto, o terceiro setor não substitui o Estado e suas funções, mas afirma-se como um contexto de complementaridade a partir de “quatro sistemas: estatal, comunitário, voluntário e comercial” como identifica Ferreira (2000, p.1), desvanecendo-se fronteiras entre os vários setores e imputando responsabilidades.

1.1 A Economia Social e setor Mutualista em destaque – conceitos, números e práticas atuais

O Mutualismo, enquanto organização da Economia Social (ES), tem suas raízes nas organizações anglo-saxónicas do terceiro setor que associam este setor às entidades filantrópicas e de caridade. Inicialmente foram identificadas como instituições de caridade “*charities inglesas*” com o intuito de colmatar as necessidades económicas e sociais provocadas pela grande depressão do século XIX, dando origem a um número de experiências solidárias e de ampla influência ditada pelo ideário do mutualismo, cooperativismo e do associativismo, todos eles configurados na ajuda mútua (Laville, 2011).

No entendimento de Defourny e Mertens (1999), Ferreira (2000), Almeida (2010) e Bittencourt (2014), após a Revolução Industrial esse modelo de organização estendeu-se aos demais países da Europa e de outros continentes, fomentando o que hoje se entende como o terceiro setor da economia. Bittencourt (2014, p.164) nos seus estudos, anota que o termo terceiro setor, foi criado por Etzioni (1972) que o definiu como um setor que se localiza na esfera social. Um setor alternativo entre o Estado e o mercado que é preenchido por organizações que são capazes de combinar o espírito empresarial e a eficácia organizacional de negócios com a orientação do bem comum como da administração pública do Estado. Devido a este entendimento sobre essas organizações, Etzioni, (1972, p.318) refere-se ao terceiro setor como o espaço constituído por organizações para o futuro.

No entanto, apesar dos seus princípios se terem afirmado a essa data, segundo os estudos da professora e investigadora social da Universidade Nova de Lisboa, Joana Dias Pereira,

em colaboração com Rui Henriques, afirmam que o ponto de partida para o movimento, que se situa em 1176, ano de fundação da primeira organização de cariz mutualista no nosso país.

Para Bittencourt (2014, p.166), refletindo sobre os estudos da cientista social portuguesa Sílvia Ferreira (2009a, p.322), entende que o termo terceiro setor se insere na esfera do Estado-Providência e do Estado desenvolvimentista, (principalmente na sua crítica), às suas crises e às suas mudanças. Num estudo anterior realizado também por Ferreira (2000), a mesma comenta que foi a partir da crise do Estado-Providência que se proliferam pesquisas no âmbito do terceiro setor, já identificadas como organizações sem fins lucrativos, fora da esfera estatal e de mercado. Menciona Ferreira (2009a, p.322) que:

“Obviamente, muitas das iniciativas e relações designadas agora de terceiro setor existiam anteriormente, algumas precedendo a intervenção do Estado em muitas áreas, enquanto outras cresceram em consequência de programas do Estado-Providência. Porém, estas iniciativas não eram descritas como setor até à década de 1970”.

A partir de meados do século XX, o terceiro setor ganhou maior expressão económica e também interesse das ciências sociais, políticas e do território uma vez que este modelo de organização se volta diretamente à comunidade local. Salamon e Anheier (1992) estudaram estas organizações como elementos do setor não lucrativo, identificando-as como um amplo conjunto de organizações autónomas e privadas, caracterizadas por não distribuir lucros pelos seus membros. Esse modelo de organização tem características de voluntariado, *i.e.*, os indivíduos possuem livre escolha para participar, ou não, do seu objetivo, assente na missão social e económica.

É neste contexto que as organizações mutualistas se destacam mobilizam recursos económicos e vínculos de solidariedade, dando sentido plural e ativo à cidadania local, a inovação em políticas públicas e ao dinamismo territorial (Delors e Gaudin, 1979; Defourny e Monzón, 1992; Bittencourt, 2014). Sobressai-se que as iniciativas do terceiro setor, criadas pelo ator social, conduzem mudanças no modo de agir e de pensar as relações entre o Estado e o mercado (Ferreira, 2000; Delors, 2004). Além disto, as organizações do terceiro setor, no contexto do desenvolvimento tecnológico, estão preocupadas com a melhoria da qualidade de vida e com o bem-estar económico e social da população local, aliada à conservação do meio ambiente (Salamon e Anheier, 1998; Defourny e Pestoff, 2008; Bittencourt, 2014).

Na União Europeia (UE), há pouco mais de duas décadas, o terceiro setor passou a designar-se o setor da Economia Social (ES), englobando formas particulares de organizações, *e.g.*, Cooperativas, Associações, Organizações sem Fins Lucrativos, Sociedades Mútuas, *i.e.*, um conjunto de iniciativas privadas de interesse público (Defourny e Monzón, 1992). São organizações de enraizamento local com atividade produtiva e distribuição de bens e serviços em contexto de Mutualismo e Cooperação (Desroche, 1983; Bittencourt, 2014). Esse modelo de organização social opera sob uma cultura de valores, princípios e regras que caracterizam seus processos de decisão, os seus objetivos, a distribuição e reinvestimento de excedentes (Defourny e Develtere, 2000).

Em Portugal, segundo Nunes *et al.* (2001), Nunes (2004), Franco *et al.* (2006) e Franco, (2015) a referência do termo terceiro setor usualmente se encontra expressa pelo conjunto de entidades sociais que compõem:

- (i) Organizações ou instituições sem fins lucrativos ou não lucrativos;
- (ii) Economia social;

- (iii) Economia social e solidária;
- (iv) Economia solidária;
- (v) Terceiro setor;
- (vi) Economia alternativa;
- (vii) Setor das organizações da sociedade civil.

Diante dessa profusão semântica, explicam os autores que em Portugal as organizações da sociedade civil têm possibilidade de adotar diferentes formas legais. Estas formas podem ser em modelo de Associação, Fundação, Instituição de Desenvolvimento Local, Misericórdia, Museu, Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento, Associação Mutualista e Cooperativa (Nunes *et al.*, 2001; Nunes, 2004); Franco *et al.*, 2006; Franco, 2015).

Sobre as organizações Mutualistas, Bittencourt (2014, p.189) observa que neste conjunto de formas legais, a Associação Mutualista difere da Organização Mútua. A Associação Mutualista é uma forma de organização legalmente autorizada para funcionar em assistência a melhores benefícios, sem o carácter de distribuição de lucros. A condição de Organização Mútua ou Sociedade Mútua é baseada no princípio do *mutuality*. É o tipo de organização que existe para fornecer serviços comuns a todos os membros da organização ou à sociedade, cujo excedente que é gerado desta atividade é reinvestido para o benefício dos membros.

Nesta linha de raciocínio, incluir as Mutualidades no terceiro setor não se afasta do contexto europeu, dado que essas organizações têm importância na história das sociedades europeias. Por conseguinte, as Organizações Mutualistas foram criadas na mesma filosofia das Associações, como uma iniciativa de empreendedores sociais, cujo objetivo é atender um interesse mútuo e não a maximização do lucro. No talhe jurídico, o Setor sem Fins Lucrativos, singularmente está ligado a conjuntura norte-americana, sendo assim, não há uma ligação histórica de tradição primordial de Estado Social. Para Corry (2010) o costume do termo – Setor sem Fins Lucrativos –, sobressai em certas características organizacionais específicas, desde que observadas sob o ângulo de visão funcionalista.

1.2 As organizações de economia social no século XXI

Elucida Amaro (2005, pp.2-4) que:

“o reacendimento do conceito de economia social dá-se no princípio dos anos oitenta, com a globalização e o agravamento dos problemas sociais, porém a história da economia social na Europa liga-se à história da afirmação das sociedades industriais e do capitalismo”.

Neste segmento é perceptível a importância que o setor que gravita entre o Estado e o Mercado assume na satisfação das necessidades não assistidas pelos dois setores da economia, sobretudo quanto as conjunturas económicas e sociais se agravam. Todavia, segundo Demoustier (2006), é somente a partir de 1990 que a comunidade científica europeia avança com estudos mais profundos sobre as organizações de Economia Social. Esses estudos identificam que a Economia Social, numa Europa mais alargada, se constitui por uma ampla gama de empresas sociais com atividades e potencial de fornecer oportunidades para a população local, além de ações que envolvem as pessoas em iniciativas de regeneração da economia do território.

A nova Economia Social é mais económica, *i.e.*, mais focada nos princípios capitalistas. E deste ponto de vista, *“não pode ser só social, tem de ter em conta o mercado, os critérios de gestão; tem de ser mais eficiente, sem perder o social; passou a ter outras preocupações, com o património, o ambiente, a preservação do espaço rural, as novas formas de turismo, os serviços de proximidade”* (Amaro, 2005, p.4). Embora não fazendo disso o seu objetivo principal, aceita que em determinadas circunstâncias possa ter resultados positivos como meio para manter os seus objetivos. Assim, ao setor da Economia Social é atribuído o desenvolvimento de atividades económicas relacionadas com a organização de pessoas no exercício da democracia económica associada à utilidade social (Bittencourt, 2014).

No entendimento de Defourny (2009, p.156) pode estender-se o campo de significados quando se junta a essa definição o conceito de solidariedade e, ainda, a hibridação de recursos mercantis, não mercantis e não monetários. Diante disso, apreende-se que a Economia Social compõe a esfera do terceiro setor. Neste universo estão o Mutualismo, o Associativismo, o Cooperativismo, e recentemente incorporou-se as Fundações como forma de organização da atividade produtiva. Portanto, e segundo dois pensadores reconhecidos na temática, Monzón e Chaves, por Economia Social denomina-se um:

conjunto de empresas privadas organizadas formalmente, com autonomia de decisão, e liberdade de associação, criadas para servir as necessidades dos seus associados através do mercado, fornecendo bens e serviços, incluindo seguros e financiamentos, e em que a distribuição pelos sócios de eventuais lucros ou excedentes realizados, assim como a tomada de decisão, não estão diretamente ligadas ao capital ou às quotizações dos seus associados, correspondendo um voto a cada um deles. A economia social também inclui empresas privadas organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de filiação, que prestam serviços de não mercado assistindo famílias e cujos eventuais excedentes realizados não podem ser apropriados pelos agentes económicos que as criam, controlam ou financiam (Monzón & Chaves, 2012, p.23).

O conceito de Economia Social contrapõe a definição de setor não lucrativo, visto que a relação com o Estado Social na sociedade europeia é constitutiva das experiências associativas. No entendimento de Ferreira (2009, p.6) foi o único modo que *“o movimento social operário encontrou para suprir a sua situação de miséria e pobreza económica, foi a de criar instituições baseadas na conceção solidária, auto-organização e autogestão”*.

Desde então, o movimento associativista cerziu a utopia de que um mercado autorregulado pode gerar um debate político sobre a economia ou as condições do agir económico (Ferreira, 2005).

Além disso, foi esse dinamismo, incitado pelas iniciativas associativistas, que, ao negar a autonomia do aspeto económico nas suas práticas, diante dos demais aspetos vigentes, *e.g.*, social, político, cultural, etc., ganhou o rótulo de Economia Social (Laville, 2011).

No início deste século, a consolidação dos sistemas económicos não obistou o desenvolvimento de um conjunto de organizações de ES, nomeadamente dos Mutualismo, das Associações e das Cooperativas e do impulso a ações de importância social, em especial no campo do trabalho e do emprego.

Neste contexto, muitas dessas ações atuaram diretamente com o desemprego cíclico, com os pequenos agricultores, com os artesãos, com os desequilíbrios do ecossistema, etc.

Porém, ao ocupar o Estado um lugar central nesse período, o terceiro setor, enquanto setor junto ao setor público e privado, perdeu muito da sua expressão no processo de harmonização do crescimento económico com o bem-estar social.

Em 2006, o Parlamento Europeu instou a Comissão a “*respeitar a economia social e a apresentar uma comunicação sobre esta pedra angular do modelo social europeu*”. Por sua vez, o Comité Económico e Social Europeu (CESE) publicou vários relatórios e pareceres sobre o contributo das entidades da Economia Social para a prossecução dos muitos objetivos da política pública. Na 475ª reunião plenária de 26 e 27 de outubro de 2011, o CESE redigiu um parecer exploratório sobre empreendedorismo social e empresas sociais. No item 1.2. esse documento do CESE nota que:

As empresas sociais¹ são uma das pedras angulares do modelo social europeu, estão intimamente ligadas à Estratégia UE 2020 e contribuem de forma significativa para a sociedade em geral. Ao apoiar e promover estas empresas, podemos tirar o maior partido do seu potencial de crescimento e da sua capacidade de gerar valor social. O CESE apoia o lançamento, por parte da Comissão, de um enquadramento político e de um plano de ação para promover as empresas sociais na Europa e destaca a importância de aplicar plenamente estas iniciativas, tanto a nível da UE como dos Estados Membros (CESE, 2011, p.2).

Neste contexto, as organizações de Economia Social apresentam caracterização híbrida de processo social, formando elos que propulsam o desenvolvimento socioeconómico e ambiental e a inovação social. As inovações sociais, pela quais deveriam ser reconhecidas as organizações de Economia Social são, ainda, uma realidade algo obscurecida dada a falta de clareza no âmbito conceptual, que não clarifica os seus pressupostos e não revela os seus resultados.

Diante disso, apesar da sua relevância, o setor da Economia Social não tem uma definição clara, com apoio unânime, é, pois, um setor pouco explorado no contexto social da sociedade moderna, o que torna difícil acompanhar a sua evolução em termos de dados estatísticos e socioeconómicos, como será demonstrado noutros capítulos, desta investigação.

No entanto, o setor da Economia Social encontra-se em plena ascensão e a sua dinâmica de inovação social é evidente em aspetos variados que fortalecem os debates em torno do Mutualismo e eleva a sua importância e o seu potencial para o desenvolvimento do território.

O potencial de inovação social desta área de atividades, pode ser visto como uma solução a crises socioeconómicas, além de um instrumento para mudanças positivas e incrementalista, incita ao desenvolvimento de políticas públicas que atendam um futuro mais promissor.

Segundo Bittencourt (2014), a “Inovação Social pode resultar em transformações incrementais das práticas locais, assentes em objetivos de mudanças no desenvolvimento local sustentável”. A autora consolida a ideia de que organizações inovadoras promovem maior compromisso local para enfrentar os desafios e problemas da sociedade, constituindo-se assim como fator-chave para que as organizações, em diferentes áreas, melhorem a sua posição estratégica e competitividade, bem como reforçam a cidadania ativa.

¹ Equiparadas ao conceito de organizações de carácter social.

A importância das organizações da Economia Social e o seu crescimento socioeconómico são anotados, através de análises empíricas, nas quais se sobressaem as propriedades específicas que mais exprimem o papel destas organizações para o desenvolvimento do território, pois este modelo de organização pode:

- (i) Realçar a atividade económica como resposta às necessidades sociais e aspirações coletivas de base local.
- (ii) Potenciar a criação de emprego e de fomento para o desenvolvimento territorial.
- (iii) Articular as organizações em molde inovador eficaz, eficiente e com efetividade para a sociedade inclusiva, permitindo a consolidação de competências social, comunitária, profissional e empresarial.
- (iv) Identificar a necessidade de inovação social compromissada com o desenvolvimento territorial.
- (v) Integrar-se como um elo na rede de sociabilidade local, *i.e.*, as entidades privadas nas suas iniciativas, funcionam como ponto de união entre a comunidade local, o mercado e o governo, mas também como uma alavanca para o desenvolvimento territorial.

Com a atual crise de respostas do Estado provocada pelas consequências da crise pandémica COVID-19, alguns países europeus voltam a experimentar um renovado interesse pelas organizações de Economia Social. Este empenho deu-se em virtude das dificuldades pelas quais a economia mercantil ultrapassa, em detrimento das soluções satisfatórias a problemas socioeconómicos territorializados, conseguidos pela Economia Social.

Neste caso, *e.g.*, problemas relacionados com o aumento do desemprego de longa duração, a exclusão social, envelhecimento da população, o abandono das regiões marginalizadas e a degradação do meio nas zonas rurais e urbanas, etc. Portanto, trata-se de necessidades sociais que os setores privados e público deixaram de assistir de forma suficiente e adequada.

Apesar dos problemas relacionados com as crises que assolam a sociedade mundial, em geral, as organizações de Economia Social têm tido um crescimento considerável, quando comparados dados das Contas Satélites da Economia Social em Portugal – 2010/2018.

Além destes dados, este facto foi criteriosamente acompanhado pela sequência dos estudos coordenados pelo CIRIEC² (*Centre International de Recherches et Informations de l'Économie Publique, Social et Cooperative*). Nesta linha de raciocínio, Monzón e Chaves (2012, p.19) analisam alguns dados publicados mediante estudos estatísticos desenvolvidos sequencialmente pelo CIRIEC-Internacional, formando, mesmo que incipiente, uma base de números que têm continuidade na Conta Satélite de Economia Social.

Para Monzón (2012), apesar de todos os esforços científicos, e mesmo que os dados estatísticos oriundos dos diversos estudos no terreno indiquem um próspero desenvolvimento deste setor em diversos países, ainda há uma considerável invisibilidade institucional da Economia Social. É, por isso visível a falta de identificação com o setor pelos próprios atores que nele atuam. No entendimento do autor, falta uma definição clara e rigorosa do conceito e do

² Neste caso pode-se ver mais atentamente os estudos coordenados pelo CIRIEC, nomeadamente por Chaves *et al.* (2001) *Les entreprises et organisations du troisième système dans l'Union Européenne*; Chaves e Monzón (2005), *Economía social y sector no lucrativo: actualidad científica y perspectivas*; Barea e Monzón (2006), *Manual para elaboración de las cuentas satélites de las empresas de la economía social*; Monzón e Chaves (2012), *La economía social e la Unión Europea*.

próprio terreno da Economia Social que permita identificar as organizações sociais com critérios objetivos a partir do comportamento de seus atores, prescindindo de discernimentos jurídicos e administrativos.

Em 2006 Barea e Monzón publicaram o “*Manual para la elaboración de las cuentas satélite de las empresas de la economía social: cooperativas y mútuas*” como coordenadores do projeto da responsabilidade do CIRIEC-Internacional³. Este trabalho, solicitado pela Comissão Europeia, teve o objetivo de elaborar um manual com orientações metodológicas para se conhecer o peso das entidades da Economia Social em todo espaço da União Europeia, com critérios fiáveis, precisos e comparáveis.

Trata-se de mais um esforço científico para se definir um conceito claro e preciso de Economia Social uma vez que o ICNPO⁴ não contemplava o Mutualismo, Cooperativas, e demais entidades similares. A partir de então a definição delimita o espaço da Economia Social, com o Manual para a Elaboração das Contas Satélite de Empresas de Economia Social.

O manual define as entidades da Economia Social como:

Conjunto de entidades organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de adesão, criadas para satisfazer as necessidades de seus membros através do mercado, produzindo bens e serviços, assegurando financiamento, e naquelas em que a eventual distribuição de benefícios ou excedentes pelos seus membros, assim como a tomada de decisões, não estão ligadas diretamente ao capital ou às quotizações, correspondendo a cada sócio um voto (CIRIEC, 2007, p.38).

O referido manual normaliza as organizações desse setor à elaboração das contas satélite, designadamente Mutualidades e outras entidades similares na esfera da União Europeia, consideradas como organizações de Economia Social.

Estas orientações permitiram, a partir de 2006, a elaboração das contas satélite em conformidade com o Quadro Central de Contabilidade Nacional estabelecido pelo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC-1995) (CIREC, 2007, p.7). Explica Barea e Monzón (2006) que o manual se ajusta como um complemento do SEC-1995, e internacionalmente com o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN-1993). Isso quer dizer que tal documento está dirigido a todos os Institutos de Estatística dos Estados-Membros da UE e a todas àqueles que trabalham com dados estatísticos direcionados para a Economia Social.

Desde 2010, com os primeiros resultados das contas satélite Portugal, de entre os 23 Estados-Membros, posicionou-se como o terceiro país com maior representatividade deste setor em termos de Valor Acrescentado Bruto (VAB). Destarte, a importância das Instituições Sem Fim Lucrativo a serviço das famílias na economia portuguesa justifica que se procure aumentar o grau de conhecimento sobre as suas características (Bittencourt, 2014).

³ O referido Manual para a Elaboração das Contas Satélite das Empresas de Economia Social: Cooperativas e Mútuas, realizou-se para a Comissão Europeia, Direcção Geral de Empresa e Indústria. Este documento foi elaborado pela equipa do CIRIEC, sob a direcção de José Barea Tejeiro e José Luis Monzón Campos. Contou com a colaboração dos especialistas: Maite Barea e Hans Westlund. Tal documento foi publicado em Dezembro 2006. Está disponível em formato PDF no sítio: <http://ec.europa.eu/enterprise/entrepreneurship/coop/projects-studies/projects-introduction.htm> ou por correio eletrónico: Entr-Craft-Small-Business@ec.europa.eu

⁴ Classificação Internacional das Organizações Não Lucrativas (*International Classification of Nonprofit Organizations – ICNPO*), de acordo com o *Handbook on Non-Profit Institutions in the System of National Accounts* (UN, 2003).

A partir de então desenvolveu-se uma metodologia que permite elaborar contas satélite da Economia Social de forma coerente com o quadro central das contas nacionais relativo ao SEC-1995. Para além disso, permitiu conhecer a magnitude macroeconómica das organizações de Economia Social, *i.e.*, produção, valor acrescentado, exploração de excedente bruto, formação bruta de capital, remuneração dos empregados, poupança bruta, capacidade de endividamento, desenvolvimento de uma matriz de contabilidade social. Neste sentido a importância da conta satélite dá-se pelo facto de que a contabilidade nacional efetua uma descrição global da economia, oferecendo informações sobre os grandes montantes nacionais: produto interno bruto, rendimento nacional, consumo privado e público, importações, exportações, etc. Acima de dar a conhecer uma realidade quantitativa e descritiva, procura revelar o potencial e dimensão das respostas sociais lideradas pelo Terceiro Setor, transparecendo a sua dinâmica e importância.

Segundo a resolução do Parlamento Europeu, de 19 de fevereiro de 2009, sobre a Economia Social [2008/2250 (INI)] o reconhecimento estatístico salienta que:

a medição da economia social é complementar à medição das organizações sem fins lucrativos, convida a Comissão e os Estados Membros a promoverem a utilização do Manual da ONU sobre as organizações sem fins lucrativos e a preparem contas satélite que permitam melhorar a visibilidade das organizações sem fins lucrativos das organizações de economia social (Parlamento Europeu, 2009, p.5, item 16).

Seguindo a orientação do Parlamento, a elaboração da conta satélite toma por base o Manual da ONU sobre as Organizações Sem Fins Lucrativos, *i.e.*, mais uma vez excluindo o setor do Mutualismo e outras Organizações similares. Todavia, procurando alertar para esta questão, Portugal elaborou um minucioso estudo nesta matéria e publicou, em 2011, a Conta Satélite das Instituições sem fim lucrativo 2006 – projeto piloto (INE, 2011).

Através desta publicação, o Instituto Nacional de Estatística, (INE) realizou a divulgação dos resultados da Conta Satélite das Instituições Sem Fim Lucrativo (CSISFL) para o ano 2006.

Segundo o INE *“A implementação da CSISFL, sob forma de um projeto-piloto, decorre da necessidade de avaliar de forma exaustiva a dimensão económica e as principais características do setor não lucrativo em Portugal”* (INE, 2011, p.5). Citando a publicação do INE, refere que, enquanto projeto-piloto, a CSISFL portuguesa, para 2006:

constituiu uma etapa no desenvolvimento de uma conta mais alargada e completa para a economia social. Efectivamente, a versão apresentada da CSISFL corresponde à denominada “versão reduzida” definida pelo Handbook Non-Profit Institutions in the System of National Accounts, que não contempla a contabilização do trabalho voluntário. Como objectivo para a continuação deste projecto, pretende-se elaborar uma Conta Satélite para a Economia Social, como etapa seguinte, abrangendo, para além do âmbito da conta piloto de 2006, o trabalho voluntário e a totalidade das unidades no domínio da chamada economia social (INE, 2011, p.5).

Assim, no sentido de dar uniformidade estatística sobre as organizações de Economia Social no contexto europeu, em 2011, decorreu uma investigação portuguesa para se levantar os dados quantitativos da Economia Social, *i.e.*, incluindo-se as Mutualidades.

Mediante um protocolo de cooperação entre a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e o Instituto Nacional de Estatística (INE), esta investigação teve como propósito a elaboração da Conta Satélite da Economia Social. Segundo relatórios da UE, a Economia Social foi congratulada pela sua Organização institucional, ao passo que a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), cooperativa de interesse público composta pelo Estado e organizações que representam o setor ES, que luta pela promoção do reforço do setor ES com organizações estatais, bem como o esforço na publicitação de dados estatístico sobre o setor (CESE, 2017; Lei de Bases da Economia Social, 2013).

Na evolução do conceito sobre organizações de Economia Social, em 2017, o Comité Económico e Social Europeu (CESE), numa definição mais recente, aponta como:

o conjunto de organizações privadas e formalmente organizadas, com autonomia de decisão e liberdade de adesão, criadas para satisfazer as necessidades dos seus membros através do mercado, da produção de bens e prestação de serviços. A economia social inclui ainda entidades privadas, formalmente organizadas, com autonomia de decisão e liberdade de adesão que produzem serviços não-mercado para as famílias e cujos excedentes, se houver, não podem ser apropriados pelos agentes económicos que os criam, controlam ou financiam (CESE, 2017, p.35).

A diversidade de recursos e atores das organizações de Economia Social conduz a diferenças na sua dinâmica de comportamento e nas relações que mantêm com o meio que as rodeia (CESE, 2007).

Na Economia Social, segundo o Conselho Económico e Social Europeu (CESE), as organizações encerram os seus princípios de atuação sobretudo:

- (i) Na primazia do indivíduo e o objetivo social sobre o capital.
- (ii) Na combinação dos interesses dos membros/utilizadores e/ou do interesse geral.
- (iii) Na defesa e aplicação do princípio da solidariedade e da responsabilidade a gestão autónoma e a independência (ainda que atuando como suporte necessário) das autoridades públicas (CESE, 2017)

No prosseguimento evolutivo das organizações da Economia Social, estas passaram a operar em diversas áreas de políticas públicas, criando, inclusive, possibilidades de inclusão social e económica a diferentes grupos sociais e ao apresentar soluções inovadoras para problemas socioeconómicos que as empresas estatais e privadas não conseguiram até então resolver (Okunevičiūtė Neverauskienė & Pranskevičiute, 2018).

Desde 2008, no cenário de crises socioeconómicas que afetam a sociedade mundial, as organizações da Economia Social têm contribuído para a criação de emprego, a conservação de postos de trabalho em setores ou empresas em crise e/ou em vias de desaparecimento. Estas organizações têm propiciado o aumento dos níveis de estabilidade no emprego, a conservação de certas tradições, a exploração de novos postos de trabalho e a inserção no mercado de trabalho de grupos, especialmente desfavorecidos, e próximos da exclusão social.

Nas últimas décadas, os dados estatísticos têm demonstrado que a Economia Social é um setor importante na criação de melhores condições socioeconómicas e de bem-estar (SEE, 2015). Contribui igualmente de forma significativa para a distribuição de rendimento e riqueza, a criação e prestação de serviços de assistência social (como os serviços sociais, de saúde e segurança social).

Ainda contribui para o desenvolvimento sustentável e eleva o envolvimento dos cidadãos à democracia participativa, bem como contribui para uma maior eficiência nas políticas públicas, sobretudo a nível regional, pois estas iniciativas têm um especial enfoque na territorialização das mesmas (CESE, 2007).

Em muitos casos, as entidades que operam no Terceiro Setor, são o principal prestador de serviços essenciais à população, exercendo atividades que, embora de natureza comercial ou empresarial, são sempre atividades com um forte valor comunitário e territorial, cujos lucros são, não obstante, reinvestidos na persecução dos objetivos estatutários. Trata-se de serviços executados com a participação direta dos próprios destinatários e que têm um vínculo territorial inerente à própria missão que executam. Por conseguinte, por estas condições não podem ser equiparadas inteiramente aos regimes de concorrência no mercado. Cabe, portanto, flexibilizar alguns dos requisitos atuais em matéria de auxílios estatais que não permitem introduzir um regime fiscal que reconheça os méritos sociais e de utilidade pública destas organizações (CESE, 2021).

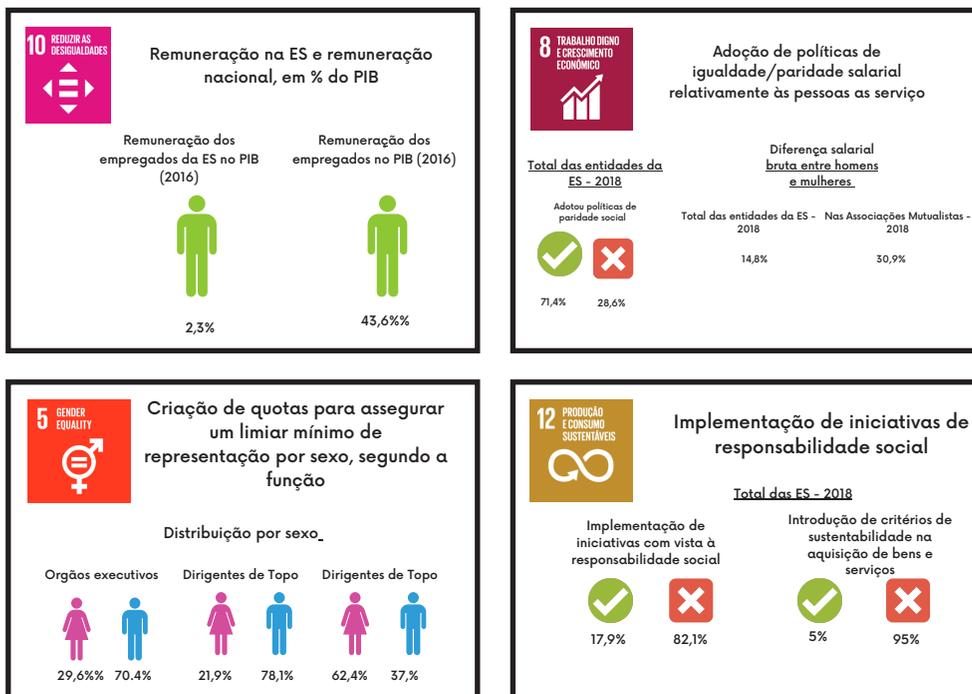
O potencial de crescimento da Economia Social numa conjuntura de crise socioeconómica e de saúde pública, tem sido salientada em diversas ocasiões. No que se refere a esta questão, a Estratégia 2020 sublinha que *“a Europa 2020 representa uma visão da Economia Social de mercado para a Europa do século XXI”*. A Economia Social no qual se insere o setor do Mutualismo, desempenha um papel importante enquanto geradora de crescimento económico, sobretudo em período de crise, atenuando fenómenos de erradicação da pobreza e exclusão social, para os quais não se encontram respostas eficazes nem por parte do Estado nem do mercado (Soares *et al.*, 2011).

Dados do Centro de informação Europeia Jacques Delors indicam que a Economia Social oferece emprego remunerado a cerca de 14,5 milhões de pessoas, ou seja, aproximadamente 6,5 percentuais da população economicamente ativa da UE-27 (EUROCID, 2020). Além disto, o setor caracteriza-se pela heterogeneidade e diversidade de atores, acolhendo cerca de 2 milhões de pequenas e médias empresas, entre elas as instituições e Organizações Mutualistas, presentes em praticamente todos os setores da economia (EUROCID, 2020).

No contexto atual de crise pandémica provocada pela COVID-19, a UE considera que a intervenção do Terceiro Setor é particularmente significativa, tal que é necessário mobilizar todo o potencial dessas organizações para a recuperação económica, a promoção do empreendedorismo coletivo e a criação de empregos de qualidade (CRE, 2021). Em suma, a coesão social, o emprego, a criação e manutenção do tecido económico, o reforço da democracia, a inovação social, ambiental e tecnológica, e o desenvolvimento local são as esferas em que mais se reconhece, do ponto de vista científico, social e político, o contributo das organizações de Economia Social (CESE, 2007; Resolução do Parlamento Europeu sobre a Economia Social, 2009).

Para além disso, A resolução *“A/RES/70/1 Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”*, aprovada na Cimeira das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, definiu um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, estabelecendo um conjunto de 17 objetivos – os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – e de 169 metas a ser alcançados, por todos os países, até 2030. Considerando os princípios orientadores das entidades da Economia Social, previstos no artigo 5.º da Lei de Bases da ES (Lei n.º 30/2013, de 8 de maio). Neste sentido, parece ser indiscutível o papel de relevo que a Economia Social pode assumir no âmbito da Agenda 2030, contribuindo para vários, senão mesmo para todos.

Imagem 1: Contributos da Economia Social para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Inquérito ao Setor da Economia Social (2019)

1.3 O setor da Economia Social em números na Europa de hoje

A função e o valor económico gerados pelas organizações da Economia Social afiguram-se muito significativos, quer pela sua dimensão (8% do PIB), quer pela qualidade e persistência desse valor, que mesmo nos anos da crise financeira viu aumentarem tanto os valores da produção económica, como o número de trabalhadores empregados (Okunevičiūtė & Pranskevičiūtė, 2018).

O papel na criação e manutenção de postos de trabalho é também importante, com mais de 13,6 milhões de postos de trabalho remunerados na Europa, representando cerca de 6,3% da população ativa na UE, mais de 232 milhões de membros de Cooperativas, Sociedades Mútuas e organismos similares, e mais de 2,8 milhões de empresas e organizações (Okunevičiūtė & Pranskevičiūtė, 2018).

Muitos trabalhadores das organizações e empresas da ES pertencem a pequenas organizações, embora haja empresas da ES de grande dimensão, que empregam, por vezes, centenas ou até milhares de pessoas. Uma grande parte encontra-se em organizações caracterizadas por uma governação participativa de natureza democrática, o que aponta para uma correlação entre a ampla participação das partes interessadas na governação e a tendência para manter níveis elevados de emprego, para além de uma maior capacidade de resistência aos choques externos (CESE, 2021; CRE, 2021).

1.4 Notas Conclusivas do Capítulo

- O reacendimento da importância da Economia Social e da discussão do seu conceito dá-se no princípio dos anos oitenta, com a globalização e o agravamento dos problemas sociais, ainda que a sua origem acompanhe o desenvolvimento da sociedade moderna. Atualmente, é uma das pedras angulares do Modelo Social Europeu e está intimamente ligadas à Estratégia UE 2020.
- As entidades que operam no Terceiro Setor, são o principal prestador de serviços essenciais à população, como a saúde e prestação social, exercendo atividades que, embora de natureza comercial, possuem um forte valor comunitário e social.
- É indiscutível o papel de relevo que a Economia Social pode assumir no âmbito da Agenda 2030, contribuindo para vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- As organizações Mutualistas destacam-se no Terceiro Setor por mobilizarem recursos económicos e promoverem a solidariedade, contribuindo para a cidadania local e para a inovação social em políticas públicas, sobretudo de âmbito territorial.

Capítulo 2: O modelo das Organizações Mutualistas – As suas raízes e contexto nacional

O modelo das organizações Mutualistas, no âmbito da Economia Social, é um modelo de resiliência e continua a evoluir enquanto outros setores económicos enfrentam maiores dificuldades. O Decreto-Lei n.º 59/2018, de 02 de agosto, descreve que as instituições e organizações que fazem parte do Movimento Mutualista refletem a necessidade de uma economia que concilie as dimensões social, económica e financeira, ao conseguir gerar riqueza, sem que seja apenas avaliada em termos do seu capital financeiro, mas também – e sobretudo – pelo seu capital social. As atividades das organizações Mutualistas não são unicamente orientadas por critérios de mercado ou de crescimento. Ao colocar a eficiência económica ao serviço das necessidades sociais, o Mutualismo cria uma verdadeira interdependência entre as questões económicas e as questões sociais, em vez de subordinar as segundas às primeiras.

Nas Sociedades Mutualistas, os membros e os utilizadores da atividade em questão são geralmente (mas nem sempre) um e o mesmo. O princípio da autoajuda é um princípio tradicional da cooperação e do Movimento Mútuo. O principal objetivo destas entidades é realizar uma atividade ou prestar um serviço que satisfaça as necessidades dos seus membros típicos (membros mutualistas) que sejam principalmente, os próprios indivíduos ou os seus agregados familiares. Neste sentido, é a própria atividade ou prestação de serviços que determina a relação entre o utilizador e a empresa de Economia Social, i.é, numa Sociedade Mutualista, a atividade central é a de assegurar as respostas sociais aos seus membros (CESE, 2017).

Segundo Lambriu e Petrescu (2016), a ideia de Mutualismo baseia-se em argumentos comunitários. Kellner (2011), Lambriu e Petrescu (2016) defendem o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade mútua, baseada num justo equilíbrio entre direitos e deveres.

Nesta linha de entendimento, estudos recentes de Vriens e De Moor (2020, p. 2) corroboram, ao anotar que:

“O Movimento Mutualista tem como princípios basilares a ‘solidariedade’ na confiança e a partilha de riscos em subgrupos”, ao passo que os associados investem num fundo comum; “a transparência” e a “equidade” e a “inovação”.

2.1 O Mutualismo em Portugal

As Associações Mutualistas caracterizam-se por praticar a solidariedade entre os seus membros, na defesa do interesse mútuo. E esta partilha de responsabilidades, tão própria do Movimento Mutualista, encerra em si mesma a essência da coesão social (Carneiro, 2006, p. 192).

Em Portugal, de acordo com os dados da reflexão da pesquisa dos autores Joana Dias Pereira e Rui Henriques, o ponto de partida do movimento mutualista situa-se em 1176, ano de fundação da primeira organização de cariz mutualista no nosso país, isto é, um século

antes do registo mais antigo que até agora se conhecia (1297). Segundo palavras da autora, o livro destaca também:

*“o papel da ação coletiva nas diversas esferas da vida social, partindo da medievalidade até à construção das sociedades contemporâneas, além de dar ênfase às ramificações do associativismo primordial, que estiveram na origem de novos modelos institucionais como o cooperativismo ou o sindicalismo”, como o “primeiro movimento social moderno a articular-se à escala nacional e a intervir junto do poder político, reivindicando proteção social e assistência para os mais desfavorecidos”.*⁵

Apesar da sua origem remota no tempo, é sobretudo no início do século XIX que o Movimento Mutualista se afirma, associado a uma matriz de tradição de auxílio mútuo, como consequência das novas ideias liberais, com o objetivo de melhorar a situação das classes trabalhadoras. As primeiras associações contribuíram para responder às necessidades da comunidade local, como “caixas de crédito” designadas por socorros mútuos (Goodolphim, 1974). Este modelo de cooperação foi para muitos, *“a única forma de proteção contra perigos e contingências sociais como o desemprego, a doença, a perda de autonomia ou a morte”* (Carneiro, 2006, p. 188).

Em termos legislativos, a primeira lei mutualista portuguesa foi promulgada em 1891, tendo sido reformada em 1896. Segundo alguns pensadores da área, apesar de um setor frequentemente desprezado governantes, o movimento floresceu e alastrou por todo o país, com especial relevo no Norte de Portugal.

O primeiro Congresso Nacional das Mutualidades data a 1911, tendo participado um número significativo de associações. Em 1916, realizou-se o 2º Congresso Nacional das Mutualidades.⁶

Em 1984, as Mutualidades realizaram o IV Congresso, 50 anos após o III Congresso, tendo a Federação passado a denominar-se União das Mutualidades Portuguesas, que se filiou na Associação Internacional das Mutualidades. Nos seus estatutos, de acordo com a legislação portuguesa, a União das Mutualidades Portuguesas é uma mutualidade de grau superior, dada a suprema finalidade de promoção e defesa, desenvolvimento, cultura e práticas da solidariedade mutualista e o assegurar a organização e representação do Movimento e princípios Mutualista.

Para além de ter sido a primeira forma de previdência, constitui-se, por oposição às formas de assistência do Antigo Regime, a transição democrática ocorrida após o 25 de abril de 1974, caminhando para um Estado que fortalece sua confiança nas organizações da Economia Social.

O Mutualismo é um movimento em que, no próprio funcionamento interno, transmite os princípios democráticos, na medida em que as decisões são tomadas pelos próprios associados, em Assembleia Geral, permitido aos indivíduos participarem ativamente e decidirem os contornos da sua proteção social.

⁵ Apresentação do Livro *“As origens do Mutualismo em Portugal”* no *XIII Congresso Nacional do Mutualismo*. Acedido em: [http://mutualismo.pt/portal/index.php?page=lerNoticia&titulo=UMP%20edita%20livro%20Origens%20do%20Mutualismo%20em%20Portugal"&idnot=2634](http://mutualismo.pt/portal/index.php?page=lerNoticia&titulo=UMP%20edita%20livro%20Origens%20do%20Mutualismo%20em%20Portugal)

⁶ Apesar de terem sido tomadas várias deliberações em defesa da consolidação e do crescimento do movimento associativo, nenhuma foi considerada pelos poderes políticos.

As Associações Mutualistas observam, na sua constituição e funcionamento, os seguintes **princípios**:

- (i) *O número de associados e o capital são ilimitados;*
- (ii) *A duração da associação é indeterminada;*
- (iii) *A admissão e a demissão dos associados são atos livres e voluntários;*
- (iv) *A admissão ou a exclusão dos associados não podem ser objeto de restrições nem de discriminações resultantes de ascendência, sexo, raça, nacionalidade, religião, convicções políticas ou ideológicas, nível de instrução, condição social ou situação económica;*
- (v) *Os membros dos órgãos sociais são eleitos por métodos democráticos, segundo o processo estabelecido nos estatutos;*
- (vi) *O direito de voto exerce-se pela atribuição de um voto a cada associado;*
- (vii) *A subscrição das modalidades de benefícios é facultativa;*
- (viii) *A atribuição dos benefícios representa um direito que é contrapartida das Quotizações pagas (Decreto-Lei n.º 30/2013, de 8 de maio).*

Atualmente, em termos legais em Portugal, o regime jurídico das Associações Mutualistas encontra-se presentemente fragmentado em quatro diplomas, dos quais dois de aplicação direta, o Decreto-Lei n.º 347/81, de 20 de dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 58/81, de 30 de dezembro, e o terceiro de aplicação supletiva, o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro.

O último, e mais atual, Decreto-Lei n.º 59/2018, prevê que:

“A nova realidade social e organizacional e as crescentes exigências técnicas e financeiras impõem a aprovação de um novo Código, por forma a dotar o movimento mutualista português de um suporte jurídico que permita a sua modernização e desenvolvimento (...) assenta, assim, na afirmação da identidade mutualista, no fortalecimento do carácter democrático e da participação dos associados, no reforço da garantia de efetivação dos direitos dos associados e beneficiários, na reafirmação da gestão autónoma e independente das associações relativamente às entidades públicas e a quaisquer outras entidades, sem prejuízo da justificada e proporcionada previsão de instrumentos de fiscalização por parte do Estado, na criação de mecanismos legais que permitam reforçar a garantia da sustentabilidade económico-financeira e técnica das associações, na reafirmação da importância do associativismo mutualista, na promoção dos princípios e valores da economia social e no estabelecimento de limites à renovação sucessiva de mandatos dos titulares dos órgãos associativos (p.7).

Segundo as reflexões da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), o objetivo do presente diploma foi de sistematizar e reformular o enquadramento normativo global e modernizado das Associações Mutualistas que, adaptado ao atual contexto social a nível das comunidades e dos grupos socioprofissionais, permite proporcionar-lhes uma resposta mais eficaz às novas necessidades de proteção social.

O Artigo Primeiro desse diploma afirma as Associações Mutualistas como *“instituições particulares de solidariedade social com um número ilimitado de associados, capital in-*

determinando e duração indefinida que, essencialmente através da quotização dos seus associados, praticam, no interesse destes e de suas famílias, fins de auxílio recíproco”.

Apesar das suas respostas sociais se centrarem em torno da proteção complementar a estes domínios da segurança social e da saúde, prevê-se, no entanto, que cumulativamente com estes, desenvolvam quaisquer outras atividades de proteção social, atuando na promoção da melhoria da qualidade de vida dos associados e suas famílias. O Movimento Mutualista, torna-se, por isso, parceiro fundamental no processo de reforma dos sistemas de segurança social e sistemas de saúde, constituindo uma alternativa de carácter social, que não depende do Estado, nem tem fins lucrativos.

Considera-se agora haver melhores condições para a dinamização do movimento mutualista, renovando, expandindo as atuais associações e promovendo a criação de novas instituições, agora com a perspetiva, socialmente muito relevante, de a solidariedade poder ser exercida no âmbito de atividades, de empresas e de grupos socioeconómicos (Decreto-Lei n.º 72/90 de 3 de março⁷).

Desta forma, para além da União das Mutualidades Portuguesas promover e representar junto das entidades públicas, privadas e sociais e dos organismos internacionais, as orientações estratégicas e as linhas gerais de direção do Movimento Mutualista, no âmbito das suas finalidades estatutárias, assume-se como parceira no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, participando em representações nacionais e internacionais (Carneiro 2006, p.201).

Em Portugal, o setor social detém elevada importância, uma vez que o país, fruto de uma democratização tardia, procurando fazer face aos atrasos sociais e económicos do período ditatorial, viveu um “*quasi-Estado-Providência*” (Ferreira, 2005), enquanto, outros países estavam a progredir para atravessar para um sistema mais neoliberal. Contudo, uma vez que apresenta um baixo grau de desmercadorização pelo Estado – “*possuímos o sistema de segurança social mais ineficaz na redução da pobreza, na redistribuição dos rendimentos e na redução das desigualdades sociais*” (Ferreira, 2000, p.5) – o papel das organizações do terceiro setor são fundamentais para colmatar estas falhas (Ferreira, 2000, p.7). Segundo dados de 2011, 600 mil pessoas estariam desprotegidas se não fossem as organizações do Terceiro Setor (Carneiro, 2006, p.200).

A forte cobertura da rede de social em Portugal, traduz-se “*na proximidade com as populações mais vulneráveis, a resiliência e dedicação dos líderes, funcionários e voluntários que trabalham na economia social são importantes ativos da sociedade portuguesa e uma das principais razões pela qual os efeitos da recente crise não foram mais penalizadoras para o bem-estar da população*” (Carneiro, 2006, p.73). De acordo com a informação do site da União das Mutualidades Portuguesas, existem, em Portugal, atualmente 54 organizações filiadas. Como se observa pela Figura 1, traduz-se na forte concentração a Norte do país (tradição histórica com raízes operárias) e na faixa litoral, onde estão localizados os maiores aglomerados populacionais e onde os desafios sociais são mais vastos e diversos.

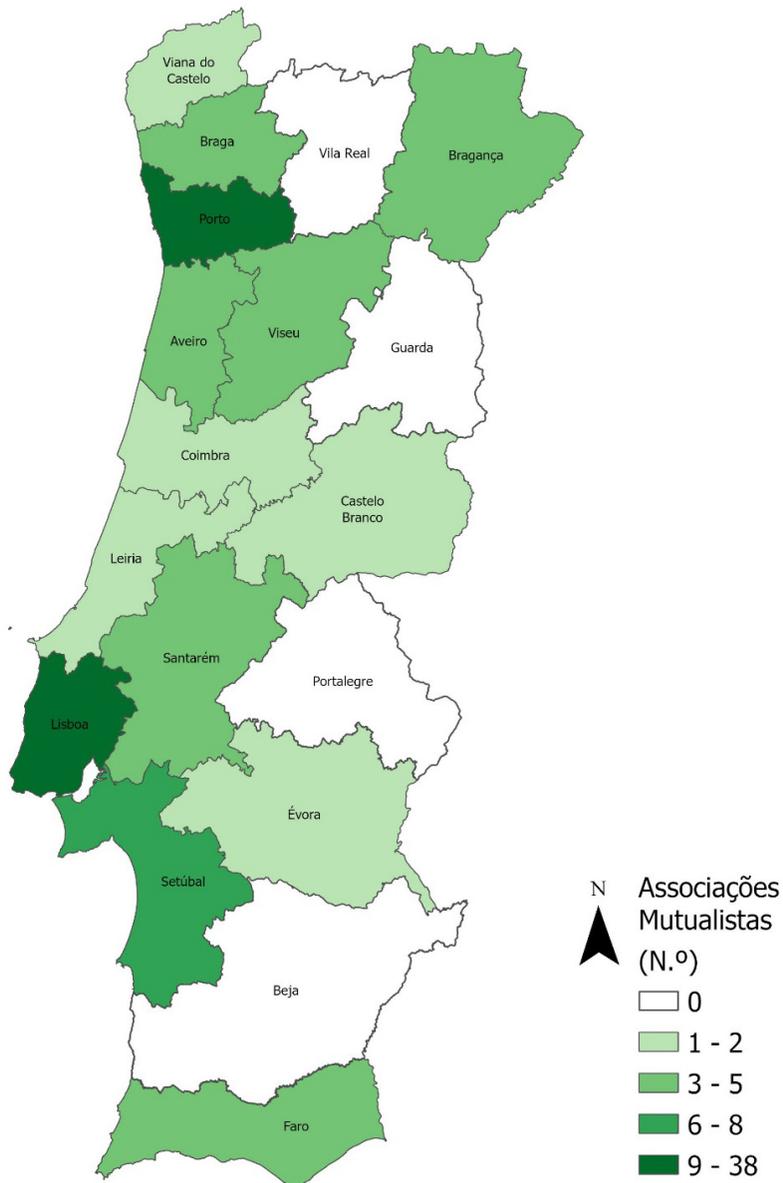
Atualmente, e segundo dados apresentados no site das União das Mutualidades Portuguesas (2020), as Associações Mutualistas representam uma forma de provisão de bens e serviços essenciais, como os representados no programa “*Mutual in*”⁸. Nestes surgem: pen-

⁷ Decreto-Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, acedido em: <https://www.mutualismo.pt/anexos/comunicacao/NovoCodigoAssociacoesMutualistas.pdf>

⁸ Site da união das mutualidades portuguesas: <https://mutualismo.pt/portal/index.php?page=main>

sões, intervenções nas áreas da saúde e bem-estar, subsídios, creches, lares de idosos, com um número ilimitado de associados, financiados essencialmente através das quotizações dos associados, praticam fins de auxílio recíproco (Ferreira, 2000).

Figura 1: Distribuição territorial das Associações Mutualistas em Portugal, registadas na Segurança Social



Fonte: Elaboração Própria com base nos registos da Segurança Social

2.2 O Mutualismo em Portugal – Números da atualidade

O Inquérito ao Setor da Economia Social (ISES) permitiu obter informação sobre várias facetas da gestão das entidades da Economia Social em Portugal⁹. Assim, foi calculado um indicador de síntese, designado de *gscore*, tendo por base a metodologia utilizada por técnicos do *Bureau of Census* dos Estados Unidos, e a aplicação já feita no Inquérito às Práticas de Gestão às sociedades não financeiras (INE, 2019).

Os dados do inquérito à Economia Social em Portugal (2018) realizado pelo INE, e publicado em 2019, evidenciam resultados de inquéritos aplicados quanto:

- (i) Grau de escolaridade dos seus órgãos dirigentes e a capacidade de modernização (medida pelos formatos de aprendizagem);
- (ii) Tipologia de vínculo laboral;
- (iii) Objetivos das Associações;
- (iv) Estratégias das Associações.

Segundo o INE (2019), respeitante a dados de 2018, relativamente ao ponto *i) Grau de escolaridade dos seus órgãos dirigentes e a capacidade de modernização*¹⁰:

Caracterização dos Órgãos Dirigentes – Sexo e regime de contrato

- 79,3% dos membros da direção das Associações Mutualistas eram do sexo masculino, registando o valor mais elevado de entre as famílias da Economia Social.
- Os dirigentes de topo eram na sua maioria do sexo masculino (93,3%) sendo que em 41,1% das entidades tinham mais de 64 anos de idade.
- 81,1% trabalhavam em regime de voluntariado.

Gráfico 1: Caracterização dos Membros da direção das Associações Mutualistas

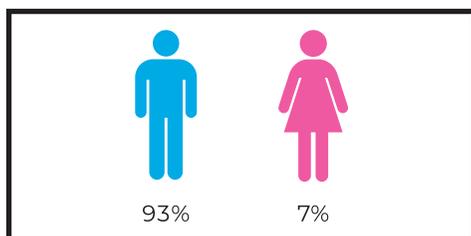
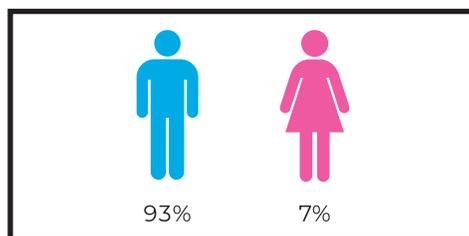


Gráfico 2: Caracterização dos Órgãos dirigentes das Associações Mutualistas

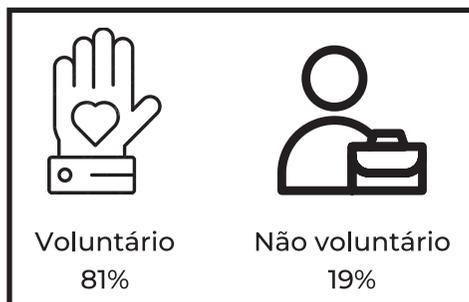


Fonte: Elaboração própria com base em (INE, 2019)

⁹ Em 2018, as Associações Mutualistas evidenciaram um dos valores mais baixos: 0,3839 em *gscore*. O *gscore*, é um indicador composto que pretende aferir em que medida as práticas de gestão se encontram mais ou menos estruturadas nas entidades da Economia Social em Portugal. Varia entre 0 e 1 (o valor máximo corresponde às práticas de gestão mais estruturadas e o mínimo às menos estruturadas) (INE, 2019).

¹⁰ Informação dos Gráfico retirada do ISES (2019)

Gráfico 3: Caracterização da direção das Associações Mutualistas quanto ao regime de contratação



Fonte: Elaboração própria com base em (INE, 2019)

Caracterização dos Órgãos Dirigentes – Formação escolar

- 16,2% dos membros da direção de topo (órgão executivo) das Associações Mutualistas tinham o ensino básico.
- 36,9 % dos membros da direção de topo (órgão executivo) das Associações Mutualistas tinham o ensino secundário.
- 7,9% dos membros da direção de topo (órgão executivo) das Associações Mutualistas tinham completado uma formação profissional ou equipado (pós-secundário).
- 39,0% tinham licenciatura ou grau académico superior.
- Não existe ninguém sem nível de escolaridade.

Gráfico 4: Caracterização dos órgãos dirigentes – Formação escolar direção das Associações Mutualistas

1º Ciclo	2º e 3º Ciclos	Ensino Profissional	Licenciatura e posterior	Sem escolaridade
16%	37%	8%	39%	0%

Fonte: Elaboração própria com base em (INE, 2019)

Caracterização dos Órgãos Dirigentes – Processos de aprendizagem e Formação

- 49,5% na participação em conferências.
- 24,2% seminários e/ou workshops.
- 17,6% em ações de formação interna.

Gráfico 5: Caracterização dos órgãos dirigentes – Processos de aprendizagem direção das Associações Mutualistas

Participação em Conferência	Seminários/ /Workshops	Formação Interna	Sem oferta formativa
50%	25%	18%	7%

Fonte: Elaboração própria com base em (INE, 2019)

Segundo o INE (2019), respeitante a dados de 2019, relativamente ao ponto *ii) Tipologia de vínculo laboral*, em 2018, as Associações Mutualistas empregavam:

- 5 327 pessoas ao serviço com vínculo laboral, das quais 61,0% eram do sexo feminino e 39,0% do sexo masculino. Por dimensão, verifica-se que apenas 20 entidades concentravam quase a totalidade das pessoas ao serviço (92,3%).
- Do conjunto de pessoas com funções de dirigente, a maioria era do sexo masculino (62,3%).

Gráfico 6: Pessoal ao serviço com vínculo laboral – por sexo

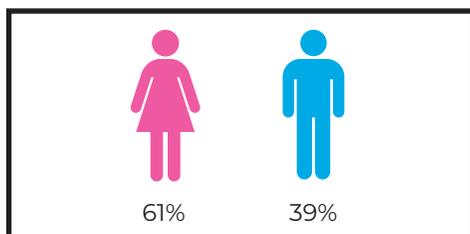
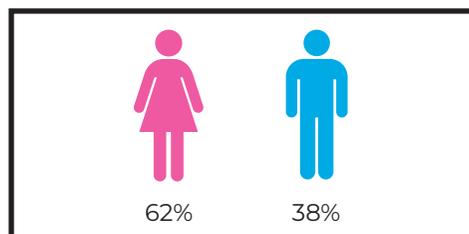


Gráfico 7: Pessoal ao serviço com vínculo laboral e com funções dirigentes – por sexo



Fonte: Elaboração própria com base em (INE, 2019)

Segundo o INE (2019), respeitante a dados de 2018, relativamente ao ponto *iii) Objetivos das Associações*, em 2018, as Associações Mutualistas descreviam:

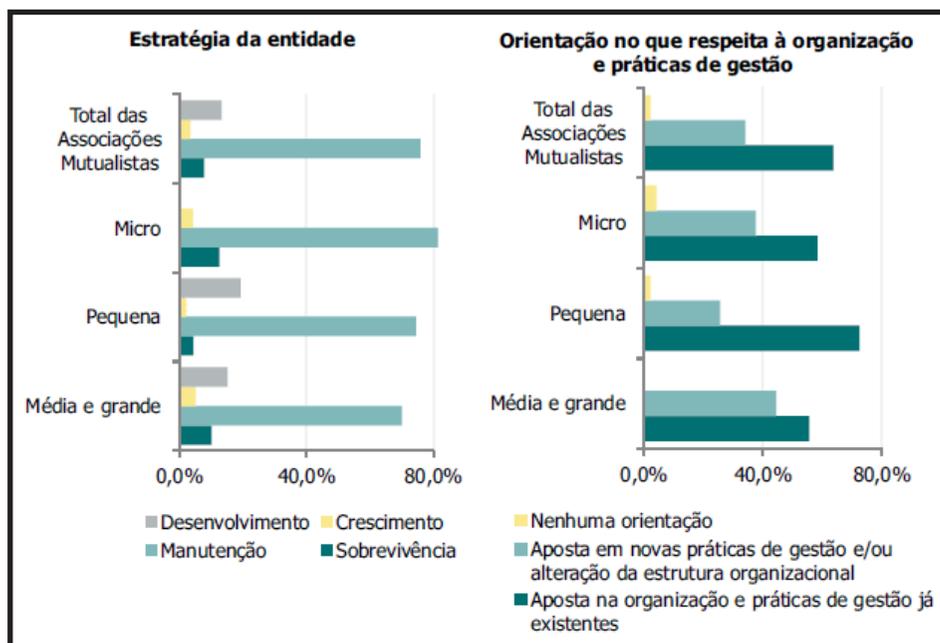
- 54,9% das Associações Mutualistas descreviam como sendo uma combinação de curto e longo prazo.
- Nas pequenas entidades o calendário dos objetivos foi essencialmente de longo prazo (46,8%).
- 3,3%, das entidades de dimensão micro referiu não existirem objetivos.

Segundo o INE (2019), respeitante a dados de 2018, relativamente ao ponto *iv) Estratégias das Associações*, em 2018, as Associações Mutualistas descreviam, perante quatro estratégias alternativas: sobrevivência, manutenção, crescimento e desenvolvimento:

- 75,8% das Associações Mutualistas adotaram uma estratégia de manutenção da sua atividade.
- 63,7% das Associações Mutualistas referiram apostar na organização e práticas de gestão já existentes;

- 34,1% disseram apostar em novas práticas de gestão e/ou alteração da estrutura organizacional.

Gráfico 8: Estratégia da entidade e orientação no que respeita à organização e práticas de gestão, por dimensão e total (2018)



Fonte: INE, Inquérito ao Setor da Economia Social

Depois de apresentados alguns dados do Inquérito ao Setor da Economia Social, destacando o contexto do Setor do Mutualismo, podem ser sublinhadas algumas particularidades estatísticas que vão ao encontro da resolução dos desafios sociais globais, fixados nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pelas Nações Unidas¹¹.

Neste sentido, recolheram-se sobretudo evidências que se liguem aos ODS números 5, 8, 9 e 12, fazendo ressalva que, uma vez que o setor da Economia Social no qual se insere o Mutualismo, têm uma abrangência global face às problemáticas sociais da Agenda 2030.

¹¹ Os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) são uma campanha da ONU, a Organização das Nações Unidas, para promover mudanças positivas no mundo do futuro. Esses objetivos representam planos que todos os Estados-membros da ONU devem seguir para atingir alguns objetivos. Dentre eles destacam-se: erradicação da pobreza, promoção da prosperidade e bem-estar geral, proteção do meio ambiente e mitigação das mudanças climáticas.

Imagem 2: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (n.º 5)



Fonte: Site da Organização das Nações Unidas (ONU)

Meta – Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte, nomeadamente com a existência de quadros legais para promover, fazer cumprir e monitorizar a igualdade e a não-discriminação com base no género e garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública

Imagem 3: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (n.º 8)



Fonte: Site da Organização das Nações Unidas (ONU)

Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor, cujo ganho médio horário das trabalhadoras e dos trabalhadores por conta de outrem, por profissão, grupo etário e de pessoas com incapacidades seja justo.

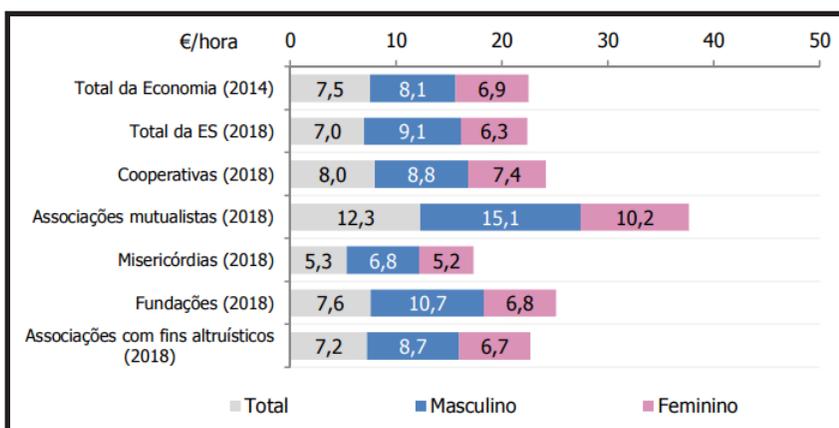
- Apesar da reduzida taxa de feminização da gestão de topo das Associações Mutualista (93,3% são homens), as Mutualistas foram uma das famílias das Economia Social onde um maior número de organizações (14,3%) criaram mecanismos que assegurassem uma representação mínima do sexo feminino, quer para os órgãos sociais, quer para os dirigentes intermédios.

- No entanto, a diferença salarial bruta entre homens e mulheres no total da Economia Social foi, em média de 30,9%, sendo superior em todas as famílias da Economia Social à diferença salarial bruta entre homens e mulheres observada no total da Economia Nacional, em 2014 (14,8%).

O Gráfico 9, demonstra o valor/hora médio, e a comparação entre este e a sua divisão por sexos. Consegue perceber-se, desta forma, que os homens auferem um rendimento/ hora com uma diferença positiva de 5 euros face às mulheres.

- Em 2018, 32,4% das pessoas ao serviço das entidades da Economia Social auferiam a remuneração mínima mensal garantida (vulgo salário mínimo nacional). As Associações Mutualistas pagam o ordenado mínimo nacional apenas a 14,8% dos colaboradores.

Gráfico 9: Distribuição do ganho médio horário das pessoas ao serviço nas entidades da Economia Social, por sexo, por família e total (2014 – 2018)



Fonte: INE, Inquérito ao Setor da Economia Social e Relatório Único

- Para colmatar estas diferenças de género e destacar o papel da mulher no Movimento Mutualista a União das Mutualidades Portuguesas realiza ações de conveniência e pontos de encontro de mulheres do setor¹².

¹² *A importância da Mulher no Mutualismo, na Sociedade e na Democracia* é o tema central desta edição, que se propõe fomentar o debate e a reflexão em torno de matérias relacionadas com o universo feminino e o seu papel no Movimento Mutualista, numa sociedade e numa democracia mais inclusivas e participadas. Acedido em: <https://mutualismo.pt/portal/index.php?page=lerNoticia&titulo=Secretária%20de%20Estado%20da%20Valorização%20do%20Interior%20presente%20no%20ENMM&idnot=2580>

Imagem 4: Exemplo de Encontro de Mulheres Mutualistas incentivado pela União das Mutualidades Portuguesas



Fonte: Site da União das Mutualidades Portuguesas

Imagem 5: XIII Congresso Nacional do Mutualismo “Da Herança do Futuro” (2021)



Fonte: Site da União das Mutualidades Portuguesas

Imagem 6: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (n.º 12)

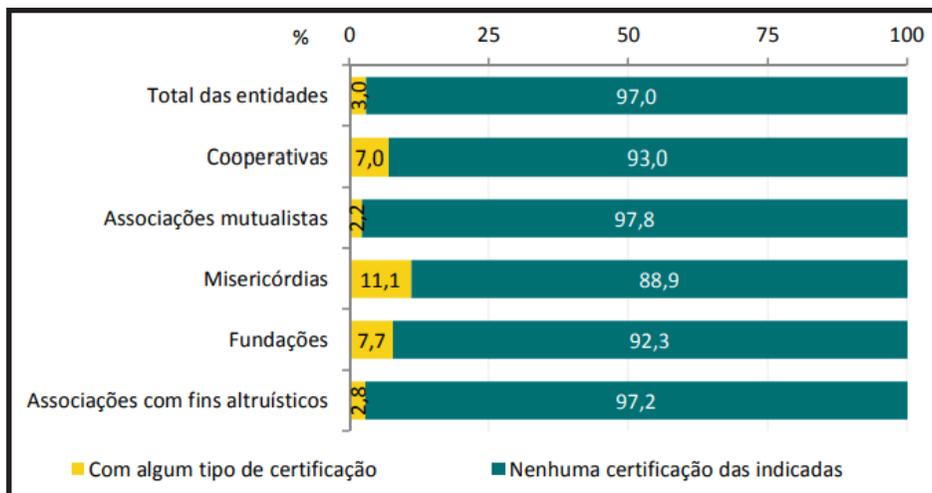


Fonte: Site da Organização das Nações Unidas (ONU)

Meta: *Incentivar as empresas, especialmente as de grande dimensão e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informação sobre sustentabilidade nos relatórios de atividade e promover práticas de contratação pública sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.*

- Relativamente aos indicadores referentes à certificação ambiental, de responsabilidade social ou de entidade familiarmente responsável, por parte das entidades da Economia Social, verificou-se que, em 2018, estas práticas de gestão eram ainda residuais na maioria das organizações deste setor. As Associações Mutualistas, até à data (2018) implementaram um número reduzido de políticas e práticas de responsabilidade social corporativa ou de equilíbrio trabalho/família, nenhuma delas certificadas, ainda que existam alguns esforços de cooperação com outras entidades para que se afirmem como parceiros sociais e medidas pontuais no que toca ao equilíbrio trabalho/família.

Tabela 1: Implementação de iniciativas com vista à sustentabilidade ambiental, de responsabilidade Social e de equilíbrio trabalho/família¹³



Fonte: INE, Inquérito ao Setor da Economia Social

2.3 Notas Conclusivas do Capítulo

Como notas finais deste capítulo, firmem-se algumas ideias de especial relevo, destacadas neste ponto introdutório respeitante ao setor da Economia Social, onde se insere o Movimento Mutualista, bem como a sua origem e evolução em números.

- Em Portugal, as organizações do Terceiro Setor têm possibilidade de adotar diferentes formas legais. Estas formas podem ser em modelo de Associação Mutualista, Associação, Fundação, Instituição de Desenvolvimento Local, Misericórdia, Museu, Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento, e Cooperativa (Nunes et al., 2001; Nunes, 2004; Franco et al., 2006; Franco et al., 2015).
- As organizações da Economia Social, onde se insere o setor do Mutualismo interligam-se com a corrente de pensamento do pluralismo social e são peças fundamentais no contexto do desenvolvimento social, tecnológico, emprego, sobretudo em períodos de crise, atenuando fenómenos de pobreza e exclusão social, para os quais não se encontram respostas eficazes nem por parte do Estado nem do Mercado.

¹³ A UMP, desde 2016 procurou firmar as relações institucionais com a ASAE, nomeadamente privilegiando, sempre que possível, ações de doação de bens, alimentares e não alimentares, em detrimento da sua destruição. Nesta perspetiva, os bens doados são reaproveitados e reencaminhados para os mais necessitados através de instituições de cariz social. 69,2% das Associações Mutualistas admitiram não ter tomado medidas de conciliação da vida profissional e pessoal dos seus trabalhadores, 24,6% adotaram a flexibilidade de horários e 15,4% concederam a possibilidade de os trabalhadores dedicarem parte da jornada laboral à resolução de assuntos pessoais, segundo o ISES (2019). 50,5% das Associações mutualistas celebraram protocolos, 28,6% divulgaram informação interna e 28,6% não adotaram iniciativas de responsabilidade social, segundo o ISES (2019).

- O setor social, no contexto nacional detém elevada importância, uma vez que o país, fruto de uma democratização tardia, e consequentes atrasos sociais e económicos do período ditatorial, viveu um “quasi-Estado-Providência” (Ferreira, 2005). Face a este cenário, o papel das organizações do terceiro setor e da família são fundamentais para colmatar estas falhas (Ferreira, 2000, p.7).
- As organizações da Economia Social, onde se insere o setor do Mutualismo, estão preocupadas com a melhoria da qualidade de vida e com o bem-estar económico e social da população local, aliada à conservação do meio ambiente (Salamon e Anheier, 1998b; Defourny e Pestoff, 2008; Bittencourt, 2014; Soares et al., 2011).
- Note-se o empenhamento do Movimento Mutualista no desenvolvimento de ambições que promovam a previdência social complementar, os cuidados de saúde, o emprego, a coesão social, e representatividade democrática local, a par da construção e consolidação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.
- Apesar das suas raízes bastante antigas (remontam ao séc. XII), o Movimento tem procurado estar a par das novas tendências no que diz respeito à garantia de repostas sociais mais inovadoras, a desafios sociais emergentes.

Capítulo 3: O Mutualismo no contexto europeu: grandes números e potencialidades

Segundo a informação da EMES (*Emergence of Social Enterprises in Europe*), as Associações Mutualistas observam, na sua constituição e funcionamento, os seguintes princípios comuns:

- (i) *Princípio da liberdade.*
- (ii) *Princípio da democraticidade.*
- (iii) *Princípio da igualdade e não discriminação.*
- (iv) *Princípio da independência e autonomia.*
- (v) *Princípio da solidariedade.*
- (vi) *Princípio da responsabilidade.*

Esses princípios são partilhados com a generalidade dos objetivos sociais norteadores da ação dos restantes membros da família da Economia Social, tais que estes são, de acordo com o Comité Económico e Social Europeu (CESE):

- (i) *Primazia do indivíduo e do objetivo social sobre o capital.*
- (ii) *Adesão livre e voluntária; controlo democrático pelos seus filiados (exceto as fundações, que não possuem membros associados).*
- (iii) *Conjugação dos interesses dos filiados ou utilizadores com o interesse geral.*
- (iv) *Defesa e aplicação dos princípios de solidariedade e responsabilidade.*
- (v) *Autonomia de gestão e independência em relação aos poderes públicos.*
- (vi) *Afetação da maior parte dos excedentes à consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável e à prestação de serviços de interesse para os filiados ou de interesse geral.*

(Comité Económico e Social Europeu, 2017, p.6).

Em termos estatísticos, segundo dados do Comité Económico e Social Europeu (CESE), e do recentemente aprovado Plano de Ação para a Economia Social, em 2019, as estruturas da Economia Social mobilizam 82,8 milhões de voluntários e congregam mais de 232 milhões de membros em 2,8 milhões de organizações. Estas empregam 13,6 milhões de trabalhadores, ou seja, representam cerca de 6,3% da população ativa da União Europeia.

No contexto atual, estes números são importantes de sublinhar pois o desenvolvimento da economia social, através do Plano de Ação, pode contribuir para o interesse geral da população da Europa, concretamente através das seguintes características¹⁴:

- Criar e manter empregos de qualidade, também através do empreendedorismo coletivo e ser uma alavanca para manter e expandir a capacidade industrial da Europa.

¹⁴ Informação acedida em: <https://www.socialeconomy.eu.org>

- Contribuir para a inclusão de pessoas em risco de exclusão, como pessoas com deficiência, nacionais de países estrangeiros, NEET (jovens que não trabalham, não estudam nem seguem uma formação), desempregados de longa duração ou outros indivíduos; gerando coesão social, oportunidades iguais para todos e empoderamento dos indivíduos.
- Acelerar uma Transição Verde liderada pelos cidadãos e que implemente o Acordo Verde da União Europeia.
- Acelerar uma transição digital justa, apoiando a criação de start-ups digitais da União Europeia, com uma identidade baseada na participação democrática dos seus membros.
- Reforçar os sistemas de segurança social da Europa.
- Impulsionar o financiamento sustentável, com linhas de crédito, entre outras, que garantam a inclusão financeira e o investimento em projetos sustentáveis).

As Mutualidades destacam-se sobretudo em iniciativas em matéria de saúde, pois, face às dificuldades que os governos encerram no fornecimento dos cuidados de saúde, apresentam-se como fonte de respostas, nomeadamente pela extensão dos seus pólos de competência em serviços de proximidade, como os serviços de cuidados ao domicílio para as pessoas idosas, boas práticas de prevenção e tratamento e controlo de doenças, e isso em domínios chave e inovadores como a ajuda familiar, a obesidade ou as doenças crónicas (Social Economy Europe, 2015).

Em Portugal, as Mutualidades revelam um aspeto organizativo de natureza económica de contornos sociais e marcadamente solidários, independente da alçada estatal e arredados de fins lucrativos. É por esses motivos que conseguem oferecer produtos e/ou serviços a preços mais económicos, de qualidade, tendencialmente de forma e mais acessível à generalidade da população, comparando com o setor privado. Esta vantagem competitiva é conseguida através da ambição suportada nos seus princípios e valores, no afinado sentido de satisfazer os seus associados (Sequeira, 2017).

Os bens e serviços fornecidos são bastante diversos e vão desde a previdência complementar na área das pensões de invalidez, velhice e sobrevivência e em subsídios de doença; modalidades na área da saúde, como por exemplo, através de unidades hospitalares, assistência médica, diagnóstico e reabilitação; farmácias mutualistas; subsídios por morte e/ou os subsídios de funeral; bens e serviços de acção social, como creches, lares de idosos, bolsas de estudo, centros de repouso e férias, etc. (UMP, 1994).

Recentemente, com a discussão do Plano de Recuperação e Resiliência, o Bastonário da Ordem dos Médicos, destacou o papel das instituições de solidariedade social, entre as Mutualidades e Cooperativas, reconhecendo-as como:

“essenciais para a execução do PRR, sobretudo na resposta a desafios como o envelhecimento e cuidados a idosos, cada vez mais exigentes e diferentes nas suas aptidões, bem como se revelou fundamental nesta altura de combate à pandemia e suas consequências socioeconómicas” (Governo português, 2021).

Em termos de representatividade internacional, o Movimento Mutualista é representado através da UMM – União Mundial das Mutualidades e da AIM – Associação Internacional das Mutualidades. Atualmente, a UMM – União Mundial das Mutualidades, organismo inter-

nacional, encontra nos seus órgãos gestonários, em representação do continente europeu, o Dr. Luís Alberto Silva, Presidente da UMP – União das Mutualidades Portuguesas. Este organismo procura:

- *Integrar as entidades mutualistas de carácter nacional, regional e internacional.*
- *Representar o mutualismo perante governos e organizações internacionais.*
- *Manter a representação perante as agências das Nações Unidas como agentes ativos da economia social e solidária.*
- *Capacitar e formar líderes, a fim de garantir o desenvolvimento de um mutualismo global, moderno e eficiente nos cinco continentes.*

3.1 O Mutualismo noutros países europeus – dados de uma Europa Social e do caso paradigmático do Québec

Na década passada (2010), os países europeus onde as Mutualidades têm os maiores montantes de ativos são: a Alemanha (423 mil milhões de euros), a França (333 mil milhões de euros) e o Reino Unido (105 mil milhões de euros). No entanto, a Noruega, Finlândia e Suécia também apresentam valores significativos.

Os países que têm mais pessoas a trabalhar para companhias de seguros de tipo mutualista são a França (mais de 80 mil) e a Alemanha (quase 70 mil). No Reino Unido, cerca de trinta mil pessoas trabalham para uma Organização Mutualista. Além disso, também Espanha e Áustria reportam um elevado número de trabalhadores (respetivamente, 9 mil e 6 mil).

Segundo dados de 2017, o emprego no global da Economia Social representa entre 9% e 10% da população ativa em países como a Bélgica, a Itália, o Luxemburgo, a França e os Países Baixos. Essa mão de obra mostrou resiliência face à crise económica, visto só ter diminuído de 6,5% para 6,3% da percentagem de mão de obra remunerada europeia e de 14,1 milhões para 13,6 milhões de postos de trabalho.

Por outro lado, nos novos Estados-Membros da UE, como a Eslovénia, a Roménia, Malta, a Lituânia, a Croácia, Chipre e Eslováquia, a Economia Social continua a ser um pequeno setor emergente, que emprega menos de 2% da população ativa (Comité Económico e Social Europeu, 2017).

No que diz respeito às funções, estima-se que as Mutualidades prevejam uma assistência à saúde e aos serviços sociais a 230 milhões de cidadãos europeus (Social Economy Europe 2020).

Em muitos países, as atividades das Organizações Mutualistas limitam-se a determinadas linhas de seguros. Noutros países, outras organizações estão excluídas da subscrição de seguros e têm de se restringir a outros serviços, tais como a prestação de assistência, cuidados de saúde, serviços sociais ou pequenos empréstimos.

Há também países em que as Mutualidades não estão legalmente previstas, independentemente do mercado em que pretendem operar (é o caso, por exemplo, na Estónia, na Lituânia, na República Checa) (Social Economy Europe, 2020).

3.2 A Economia Social e em especial o setor Mutualista – Dados do Reino Unido

O Reino Unido é um país que tem um setor de Economia Social forte e é muitas vezes representado como um modelo para outros países. Em 2017, houve cerca de 100.000 orga-

nizações sociais, que contribuiram com 60 mil milhões de libras, ou seja, 3%, para o PIB do Reino Unido. O sector emprega 2 milhões de pessoas, o que corresponde a 5% da força de trabalho no Reino Unido (Comité Económico e Social Europeu, 2017, p.10).

No Reino Unido, os principais sectores das organizações sociais, em 2017, foram o retalho (16%), o apoio às empresas e a consultoria (13%), a educação (11%), as indústrias criativas (9%), o emprego e as competências (8%), os cuidados de saúde (8%), os cuidados sociais (8%), a cultura e o lazer (7%), os serviços ambientais (7%) e o apoio financeiro e os serviços.

Nos últimos 12 meses, 50% das entidades sociais introduziram novos produtos, contrapondo com o facto de apenas 33% das Pequenas e Médias Empresas (PME) o terem feito, em 2016. No Reino Unido, as organizações de Economia Social adotam várias formas jurídicas, entre as quais Associações Mutualistas (36%), Organizações de caridade e Sociedade Cooperativas (Comité Económico e Social Europeu, 2017, p.10).

3.3 A Economia Social e em especial o setor Mutualista – Dados da Suécia

O setor da Economia Social na Suécia é maioritariamente constituído por organizações da sociedade civil (em 2017, houve 333 organizações de integração de trabalho com 9.630 colaboradores e a sua contribuição para a economia sueca era de 216 mil milhões de coroas suecas, ou seja, 3,2% do PIB do país) (Comité Económico e Social Europeu 2017).

3.4 A Economia Social e em especial o setor Mutualista – Dados da Roménia

As Associações Mutualistas são a solução para um problema importante que as partes interessadas enfrentam, uma vez que removem a participação capitalista em favor do consumidor final. Na Roménia, o sucesso do Movimento Mutualista associado à população na reforma é muito dinâmico, e esse fator pode ser explicado pelo perfil do Estado-Providência do país, cujas despesas de proteção social são as mais baixas da União Europeia (15,4% do PIB) e os gastos com serviços sociais representam 0,3% do orçamento total da proteção social, abrangendo os serviços prestados a todos os grupos sociais de risco.

3.5 A Economia Social e em especial o setor Mutualista – Dados da Alemanha

Algumas das companhias de seguros mútuas pertencem às maiores companhias de seguros privadas da Alemanha. Dentro do top 20 dos maiores grupos de seguros da Alemanha, há uma série de grupos de Associações Mutualistas.

3.6 A Economia Social e em especial o setor Mutualista – Dados do Québec

O Québec tem quase 11.200 entidades da Economia Social, capazes de gerar receitas de 47,8 mil milhões de dólares e empregam 220.000 empregados. Têm também 13,4 milhões de membros, dos quais 12,8 milhões são indivíduos e 626 mil são organizações. Do valor total de organizações económicas, 8.400 são Mutualidades e Cooperativas financeiras (Social Economy Europe, 2020).

O Québec tem-se esforçado para que o contributo da Economia Social, em particular com as Mutualidades, seja notado em áreas do futuro como os serviços humanos e o envelhecimento da população, inovação e tecnologias, autonomia alimentar ou ambiente e eco-

nomia circular. Com 80 anos de história, o CQCM (Conseil Québécois de la Coopération et de la Mutualité) assegura consulta, representação, promoção e apoio ao desenvolvimento do Movimento Mutualista do Québec. Apoia também o desenvolvimento de competências com redes de socorros mútuos e instituições de ensino (Ministère de l'Économie et de l'Innovation du Québec, 2020).

O Québec detém ainda um Fundo da Economia Social, com o qual espera apoiar 150 projetos e gere investimentos totais de quase 200 milhões de dólares. Prevê ainda um orçamento de 1,5 milhões de dólares que será disponibilizado na promoção da influência internacional da experiência do Québec no Terceiro Setor.

3.7 Notas Conclusivas do Capítulo

- Associações Mutualistas observam, na sua constituição e funcionamento, princípios que respeitam acima de outros a democraticidade e a solidariedade. Esses princípios são partilhados com a generalidade dos objetivos sociais norteadores da ação dos restantes membros da família da Economia Social.
- Segundo o Plano de Ação para a Economia Social, o Terceiro Setor, pode contribuir para o interesse geral da população da Europa, na questão do emprego de qualidade e inclusivo, da não discriminação e da partilha de iguais oportunidades e empoderamento dos indivíduos em várias esferas da sociedade.
- As Mutualidades destacam-se sobretudo na matéria de saúde, nomeadamente nos seus pólos de serviços de proximidade, bem como na medicina preventiva. A par desta, o seguro social complementar é também de evidente relevo. Funcionam como respostas locais a desafios globais como o envelhecimento e o impacto das crises socioeconómicas na vida da comunidade.
- Em muitos países da UE, as atividades das Organizações Mutualistas limitam-se a determinadas linhas de seguros e noutros nem sequer estão instituídos legalmente. No entanto, os números ressaltam a sua importância comunitária e internacional: mais de 232 milhões de membros em 2,8 milhões de organizações, empregando 6% da mão de obra ativa.

Capítulo 4. Dificuldades e barreiras ao desenvolvimento da Economia Social e em especial do Mutualismo – visão do contexto internacional

4.1 Obstáculos ao desenvolvimento da Economia Social

Depois de reconhecidas as forças e potencialidades do Movimento Mutualista fora de Portugal, esses mesmos países com resultados tão promissores apontam um conjunto de desafios que se impõe a um setor em desenvolvimento:

- (i) Falta de conhecimento e compreensão dos conceitos de Economia Social, e outros conceitos afins, na sociedade, no debate público e nos meios académicos.
- (ii) Ausência de: liderança estratégica; agências governamentais especializadas, responsáveis pela Economia Social; organizações sociais; voluntários e sociedade civil, com competência para definir políticas e incentivar a Economia Social.. Em consequência, não existem estratégias nacionais para este setor. Este domínio não é considerado uma prioridade política, e a Economia Social enfrenta dificuldades que têm que ser incluídas na agenda política dos governos.
- (iii) Regimes financeiros e fiscais inadequados ou inexistentes.
- (iv) Obstáculos institucionais.
- (v) Desafio de avaliar as políticas da Economia Social. Tendo em conta a vida curta de um número considerável de políticas da Economia Social e o tempo necessário para a sua aplicação e a obtenção de resultados, ainda só há um pequeno número de relatórios de avaliação.

4.2 Obstáculos ao desenvolvimento do Setor do Mutualismo

Depois de mencionadas alguns dos obstáculos ao desenvolvimento da Economia Social como um todo, destaquem-se alguns pontos específicos que se encerram ao Setor do Mutualismo.

- (i) Uma das fragilidades do Mutualismo reside na dificuldade de o definir em termos concretos, muito embora, não seja fácil de determinar a sua vasta área de atuação (Silveira, 1994, p. 21). Acontece ainda que, em muitos países, o quadro jurídico aplicável às Mutualidades é antiquado, muito conciso, muito restritivo ou pouco claro no que respeita à criação de novas organizações de tipo Mutualista.
- (ii) Enfrentam, também, dificuldades em estabelecer-se noutros Estados-Membros ou em mutualizar os seus meios além-fronteiras. Para as pequenas Mutualidades, a questão do funcionamento além-fronteiras não é considerada importante: ou têm um foco local, ou já trabalham além-fronteiras. Para as grandes mutualidades, a questão do funcionamento além-fronteiras é mais importante, uma vez que são

confrontadas com a consolidação e a criação de economias/serviços com larga escala.

- Em Portugal, a lei dos seguros não prevê regras para atividades transfronteiriças, no entanto, nos termos da legislação da União Europeia em vigor sobre a liberdade de serviços, as companhias de seguros mútuos podem operar noutros Estados-Membros¹⁵.
 - Na Alemanha, o quadro jurídico refere explicitamente a operações além-fronteiras para as companhias de seguros, incluindo as Mutualistas. De acordo com os artigos legislativos, é possível que as Mutualidades alemãs criem sucursais noutros Estados-Membros da União Europeia ou transacionem operações de seguros através de serviços.
 - Na Bélgica, as organizações de perfil Mutualista que têm membros noutros países podem pedir a cobertura de um produto de seguro oferecido por uma sociedade de assistência mútua.
 - Já no Reino Unido, as entidades estrangeiras reconhecidas como mutualidades não pode ser automaticamente consideradas como tal.
- (i) A natureza jurídica de organização mutualista não existe em alguns Estados-Membros, o que impede a sua criação, bem como o seu funcionamento num Estado-Membro diferente.
 - (ii) Um obstáculo importante para a criação de novas Mutualidades são os elevados requisitos de capital, bem como a falta de conhecimentos especializados e de informação sobre a forma de estabelecer uma nova organização.
 - (iii) As uniões/agrupamentos de Mutualismos a nível dos Estados-Membros na União Europeia enfrentam obstáculos importantes, com exceção da França, onde as Mutualidades podem criar alianças a nível nacional ou com uma dimensão transnacional.
 - (iv) Podem existir restrições, dada a liberdade de prestação de serviços.
 - Na Polónia, o formato de atuação do tipo mutualista limita-se à oferta de seguros.
 - (v) Não é possível criar agrupamentos verticais de organizações de Mutualidade. Uma vez que a criação de um agrupamento vertical de Mutualidades tem como consequência que uma terá controlo sobre a outra. Neste caso, a última deixará de ser deliberada pelos seus membros e perderá a índole democrática que se encontra na sua base.

¹⁵ No entanto o *Europamut* francês/português (uma empresa de gestão mútua ao abrigo do Código das Mutualidades) oferece serviços aos seus clientes portugueses, que se tornam membros da mutualista francesa. *Europamut – Mediação de seguros S.A.* é uma cooperação em rápido crescimento entre 3 seguradoras mútuas: MGEN (código de la Mutualité, focado nos seguros de saúde), UMR (Union Mutualiste Retraite) (França) e Intégrale (seguradora mútua belga) (estas estão ambas focadas nos produtos de vida e de reforma). Até agora, enquanto entidade de ações mistas, a *Europamut* vende seguros de saúde MGEN no mercado português.

Neste exemplo, a *Europamut* mostra tanto a possibilidade de ter membros noutro país como a possibilidade de operar noutros países através de uma subsidiária

- (vi) Nem sempre é claro se os agrupamentos horizontais são possíveis e como as autoridades de controlo avaliam estes agrupamentos.
 - Em França e em Espanha, por exemplo, as alterações governamentais da regulamentação da proteção social complementar afetaram negativamente as entidades Mutualistas de saúde nos últimos anos, levando-as, em alguns casos, a fundir ou a alterar o seu estatuto jurídico para o de entidade com fins lucrativos. Note-se ainda que a formação de agrupamentos inclui necessariamente uma diminuição do controlo dos membros e, conseqüentemente, uma diminuição dos princípios mutualistas rigorosos.
- (vii) O desconhecimento do público em geral das Associações Mutualistas quer seja ao nível da Previdência Social, quer seja ao nível da saúde ou, ainda, de forma complementar, ao nível da ação social como parceiras do Estado.
- (viii) Desconfiança e desmutualização.
- (ix) Agressividade patentada pela concorrência das seguradoras que atuam no mercado (setor privado lucrativo) através de produtos sucedâneos acaba por ser, também, uma das principais ameaças à sustentabilidade do Sector Mutualista (Sequeira, 2017).

4.3 Notas Conclusivas do Capítulo

No contexto atual, o Setor Mutualista pauta-se por valores de solidariedade e entreaajuda.

- (i) Revela-se, à semelhança de outros membros da família da Economia Social, com uma enorme resiliência face à recessão económica, representando cada vez mais uma parcela significativa na prestação de cuidados e serviços elementares à população, para além de contribuir para dar emprego a cerca de 6% da população ativa da UE.
- (ii) Os países que mais se destacam neste setor são o Reino Unido, a Alemanha, a França e os Países Nórdicos como a Finlândia e a Noruega.
- (iii) O levantamento das potencialidades do setor social na Europa revela que os seus contributos se centram ao nível da criação de emprego e riqueza, na garantia de bens e serviços essenciais à população e também nas necessidades cada vez mais atuais como a transição verde e digital.
- (iv) Em termos de dificuldades/obstáculos, podemos perceber, sobretudo no Setor Mutualista são: as restrições e disparidades legais; a falta de jovens interessados; as dificuldades no âmbito da cooperação inter-fronteiras; a desmutualização e falta de capital.

Compreende-se que um diálogo permanente entre os legisladores/políticos e o Movimento Mutualista, tanto a nível nacional como a nível europeu, que abranja as experiências nos Estados-Membros, se afigure de grande importância, para a criação de uma estratégia de desenvolvimento do Mutualismo, a longo prazo.

Neste contexto, parte-se do princípio que existe um grande potencial do Mutualismo que ainda se encontra inexplorado, no que se refere à interligação das dimensões interna e externa da Economia Social da União Europeia, nomeadamente, nas relações com os novas

formas de trabalho e emprego, em momentos de crescente crise socioeconómica e pandémica.

Desta forma, revela-se o empenho do Movimento Mutualista no reconhecimento e na promoção das suas instituições e organizações, aliadas ao Terceiro Setor, um setor que constitui uma pedra angular fundamental não só do emprego e da coesão social portuguesa, mas também da construção e da consolidação de um Pilar Europeu dos Direitos Sociais (Social Economy Europe 2020).

Para reafirmar, lembre-se, de novo, um dado estatístico de alto relevo:

“As Mutualidades preveem uma assistência à saúde e aos serviços sociais a 230 milhões de cidadãos europeus.”

Imagem 7: Imagem ilustrativa da Economia Social



Fonte: Site do SEE

Capítulo 5: O Mutualismo em Portugal: oportunidades e desafios à evolução – a perspetiva dos intervenientes no sistema

Este capítulo contempla o tratamento da informação recolhida por via de entrevistas particulares a oito personalidades de saber notório, reconhecidas na temática da Economia Social e do Mutualismo, em particular, utilizando a abordagem de amostragem por *bola de neve*. As entrevistas, semiestruturadas, foram realizadas tendo em vista a recolha de ensinamentos respeitantes às seguintes temáticas:

- (i) Identificação dos problemas/desafios da Economia Social e do Setor Mutualista em Particular
- (ii) Novas áreas de expansão do contexto da Economia Social e do Setor Mutualista, em particular.
- (iii) Potenciais soluções e cenários futuros.

Identificação dos problemas/desafios da Economia Social e do Setor Mutualista em Particular

Na opinião geral dos entrevistados, o setor da Economia Social enfrenta alguns desafios, entre eles, o principal, o do conhecimento e reconhecimento, seja pela comunicação social, sociedade em geral e pelos poderes políticos. É preciso um melhor entendimento quanto à compreensão do conceito e do retorno da Economia Social. Em termos específicos, no Setor do Mutualismo, existe um desconhecimento, ainda significativo, por parte da comunidade, dos seus princípios estruturantes, missões e objetivos sociais, levando a que não seja considerada, por parte da sociedade, a quotização nestas Associações.

Essa falta de reconhecimento é também visível na ausência de um enquadramento sólido ao nível da política pública nacional e europeia. Apesar de uma maior janela de oportunidades que se está a abrir ao Terceiro Setor, a Comissão Europeia minoriza ainda o papel da Economia Social. A nível do Setor do Mutualismo, existe uma grande dificuldade na uniformização do enquadramento legal entre as organizações que operam no Setor, na Europa e fora dela, impondo grandes barreiras à troca de influências e partilha de benefícios e de riscos entre os países.

Aqui se firma também a questão da formação e sensibilização da população em geral para a Economia Social. Esta temática devia ser um tema transversal nas áreas de formação superior, e não só, para que os jovens, ao longo da sua formação integrem os seus princípios de solidariedade, ajuda mútua e ética. Hoje em dia, a formação académica dos jovens vai muito para além dos assuntos letivos, e estende-se para uma filosofia de vida de criação de impacto no outro e contribuir para um mundo mais justo e coeso. Deveria ser inculcado na sociedade civil, e em especial através dos processos de aprendizagem que a Economia Social é uma oportunidade de emprego e de estudo para os mais jovens, a par de um projeto de vida.

Para além disso, um dos entrevistados reforça a falta de controlo e rigor estatístico, pois há muitas organizações, e em especial Associações Mutualistas, que não têm informação atualizada quanto ao número de associados e à sua composição, cumprindo apenas o dever legal de prestação de contas certas. Esta questão revela-se de suma importância, pois a análise qualitativa do perfil dos associados permitiria uma resposta mais direcionada às suas necessidades e ambições.

As Mutualidades têm que fazer um esforço para se rejuvenescer nas áreas de atuação e no público-alvo. Sem esse incentivo, a falta de modernização poder levar à perda os entrevistados e ao fecho de Associações. Esta questão encadeia-se num outro ponto que afirmam como menos positivo: a atração de novos associados, sobretudo mais jovens. Evidenciam que o Setor do Mutualismo tem condições de dar respostas diferenciadas a várias áreas de atuação social, no entanto, precisa de ir ao encontro de novos públicos, com necessidades diferentes, tais como, o cuidado com os filhos mais pequenos.

Para que existam novos e diferenciados públicos, tem que existir também formas diferenciadas de dar a conhecer o Movimento Mutualista e as mais valias de ser associado. A questão da comunicação externa (das mais variadas formas, digitais e tradicionais), de atividades, conferências, ações de formação, parcerias e protocolos etc., são fundamentais para que o sistema se dê a conhecer como uma oportunidade de resposta social. As Mutualidades representam um expoente democrático com elevado impacto.

Para além da comunicação externa, a comunicação interna é também muito importante. Segundo alguns entrevistados, sugerem a necessidade de mais práticas de envolvimento dos seus funcionários contratados e voluntários, no reconhecimento da missão e objetivos das entidades que representam.

Este fator afigura-se de grande importância, num contexto onde a falta de formação dos Recursos Humanos e a falta de profissionalização e o envelhecimento dos quadros dirigentes, a par da hipermasculinização dos mesmos, foram levantadas como uma barreira à inovação e desenvolvimento de estratégias de resposta diferenciadas¹⁶. Este indicador seria uma importante ajuda a ultrapassar o silo em que grande parte das Associações Mutualistas se encontra.

Revelam os entrevistados que é um setor cujas Associações são muito fechadas em si e que não cooperam com outras Mutualidades e com demais organizações de resposta social. O rejuvenescimento e formação dos quadros dirigentes auxiliariam a superar outra das barreiras à evolução do Movimento Mutualista: a inovação, inclusão digital e sustentabilidade das práticas ambientais¹⁷. A integração da digitalização em equipas e processos permitiria a modernização do Setor e a sua dinamização com diferentes públicos nacionais e internacionais.

De ressaltar que não é apenas a falta de respostas adequadas, mas o fator crise também tem peso, sobretudo no Setor do Mutualismo, pois os associados não são só utilizadores, mas também pagadores de quota, e quando levantam as suas poupanças, deixam de ter o título de associado e perdem todas as vantagens.

¹⁶ Segundo o relatório da Conta Satélite da Economia Social (2019), 93% dos dirigentes de topo das Associações são homens e possuem uma média de idades de 64 anos. Em 2018, 61% dos membros da direção de topo das associações mutualistas não tinham licenciatura ou grau superior.

¹⁷ As Associações Mutualistas, até à data (2018) ainda não tinha implementado políticas e práticas de responsabilidade social corporativa ou de equilíbrio trabalho/família, certificadas, ainda que existam alguns esforços de cooperação com outras entidades para que se afirmem como parceiros sociais.

Destacam ainda a dificuldade em criar novas associações. Há ainda um grande desconhecimento por parte da comunidade sobre os procedimentos para a criação de Associações Mutualistas, uma vez que este procedimento obedece a regras muito específicas de criação e funcionamento, e não há um manual público, e de fácil compreensão dessa execução.

Uma outra questão de alto relevo, lembrada por todos os entrevistados é a necessidade de sustentabilidade financeira. Há o preconceito de que estas organizações não podem gerar proveitos económicos, apoiadas na lógica de que o Estado tem que providenciar todo o apoio e desenvolvimento da sua missão.

A própria relação com o Mercado também merece considerações. Têm-se verificado alterações das fronteiras entre o Estado, mercado e a Economia Social e o caso da responsabilidade social é um exemplo disso. Uma vez que a economia portuguesa é frágil, existe a necessidade de respostas conjuntas entre os três pilares da economia, o que acontece muitas vezes em situação de concorrência e não de cooperação.

O caso das Mutualidades é claro: na banca, nas farmácias, nas funerárias, no turismo social etc., isto é, quando há áreas em que a Economia Social se sobrepõe com as do Mercado, há uma pressão do Mercado para que a Economia Social não entre na competição. No entanto, o Setor das Mutualidades deve manter-se fiel ao seu propósito e o Código das Associações Mutualistas tem servido para balizar essa ação diferenciadora face à atuação das empresas privadas.

As Associações Mutualistas não devem comportar-se/dispor-se como as seguradoras e as empresas lucrativas, pois isso desvirtuaria a sua natureza os seus princípios democráticos. Mesmo as próprias regras da contratação pública vêm romper a relação privilegiada entre as organizações da Economia Social e algumas empresas locais, apesar de, sobretudo ao nível local, existir ainda uma grande complementaridade entre algumas organizações¹⁸.

Ainda relacionado com as questões direcionadas à cooperação intersectorial, nomeadamente com Estado, notam alguns entrevistados no estudo, que apesar de existirem esforços de cooperação e protocolos com órgãos estatais, muitas vezes estes caem num vazio de apoio às Associações Mutualistas. Afirmam que o poder político considera as Mutualidades como o “parente rico” da Economia Social, fruto das suas especificidades de funcionamento¹⁹. Dada a interdependência de funcionamento face ao Estado e à Religião, as relações bilaterais de comunicação e parceria, tornam-se por vezes difíceis, discriminatórias e pouco frutíferas para as Mutualidades.

5.1 Reconhecimento de potenciais soluções/recomendações

Depois de interrogados quanto aos desafios que se impõe à Economia Social e ao Setor do Mutualismo, indagaram algumas potencialidades e recomendações que poderiam deixar ao sistema.

¹⁸ Nas Associações mutualistas, as quotas pagas por cooperadores, associados ou irmãos representaram 50,0% do total dos meios de financiamento, seguindo-se os juros e rendimentos de investimento e os serviços e comissões bancárias (25,5% e 11,6%, respetivamente), segundo o ISES (2019).

¹⁹ Essas especificidades características do Mutualismo traduzem-se até no seu público. As Associações não dão respostas apenas aos mais vulneráveis da sociedade, mas a toda a comunidade que queira obter benefícios de seguro social, de saúde, entre outros, a troco de uma quota, pelo que se reconhece um maior suporte pelo Estado a organizações mais “assistencialistas” no seu funcionamento.

A primeira recomendação ou potencial ponto de desenvolvimento prende-se com o reconhecimento. A clarificação conceptual em torno da Economia Social constitui um importante passo a ser dado, a par do esforço por fazer chegar a mensagem à sociedade em geral. Revelam o papel preponderante do Plano de Ação para a Economia Social e o Pilar Europeu dos Direitos Sociais na Economia Social, cujo objetivo se prende com a elaboração de uma política mais forte, uma viragem no enquadramento do campo, um novo vínculo de alteração de filosofia significativo, fazendo referência à inovação, enquanto novas respostas e inovação, tanto nos seus objetivos como no processo de implementação, garantindo políticas públicas mais eficazes. Aqui, o setor do Mutualismo poderia ser um forte aliado, uma vez que na sua génese de funcionamento integra princípios democráticos de representatividade territorial local, seriam fortes aliados na auscultação das necessidades às populações.

Este reforço de reconhecimento seria um passo importante no ganho de visibilidade e notoriedade, tão importantes para o contexto do Mutualismo, quer pelos associados, quer pelos potenciais associados de quais as vantagens e responsabilidades.

Cabe ao Setor do Mutualismo, afirmar a sua diferença, no que toca aos valores e identidade e afirmar-se: não sendo um setor que está entre o Estado e o mercado, pode agir com forte sentido de complementaridade, sobretudo na proteção social, doença e educação, podendo, no entanto, servir a qualquer área de atuação.

Para além disso, ainda neste tema do conhecimento e reconhecimento, os entrevistados revelam a necessidade de divulgar, com maior transparência, a forma como se podem criar novas associações por modalidades coletivas (como uniões profissionais e sindicatos), pois é mais fácil do que criar uma nova de raiz (dado que deve obedecer a tramites legais específicos).

A outra recomendação destacada por dois dos entrevistados revela a necessidade da existência de uma diferenciação positiva face a outros setores e ao Mercado. Deve o Estado criar condições para que as Associações concorram em questões de equidade face a outras, para permitir a igualdade na resposta. Para isto, é necessária a desburocratização e valorização em casos comparativos, sobretudo as que trabalham no Mercado como as Mutualidades, através da discriminação positiva com a utilização das cláusulas sociais.

Por exemplo, sugere um dos entrevistados para que crie um mecanismo de reforço entre as Mutualidades e as Câmara Municipais e Juntas de Freguesia que assumam a prestação de cuidados de saúde. Os próprios decisores políticos devem ter a sensibilidade para com o desenvolvimento local, e as externalidades positivas para os territórios e populações que a economia de proximidade tem à escala local e incentivar a aquisição de bens e serviços a organizações da Economia Social. Ainda neste ponto, devia incentivar-se a cooperação entre entidades da Economia Social em concursos públicos (já que sozinhos fica mais difícil de competir com o mercado).

No que toca à difusão do Movimento Mutualista, o contexto académico, poderia ser uma porta aberta à descoberta de novas práticas e à difusão dos princípios mutualistas. Devem também ser criadas sinergias entre as universidades e as entidades da Economia Social, numa lógica de projetos de consultoria. Os trabalhos que são encomendados (muitas vezes os inquéritos de investigação académica) devem ser úteis para as entidades da Economia Social. Mesmo as sinergias com as universidades internacionais devem ser tidas em conta. É importante auscultarem-se boas práticas de resolução dos problemas, e aprender-se com as dificuldades dos outros e formas de modernização. No fundo, consideram que as relações

privilegiadas com as universidades são muito importantes para compreender a recolha dos dados e recomendações.

O caso da cooperação internacional é muito relevante não só ao nível académico, mas também para auscultar ensinamentos, tais como, como responder em situações de crise, estimulando a reclamação e recomendação, para que o associado se sinta parte integrante da Associação e não um mero contribuinte e utilizador. Devem aqui ser feitas reflexões quanto à metodologia de participação que é promovida pelas Associações Mutualistas. O associado jovem vai ter outras necessidades de participação, potencialmente mais ativas e com ideias de modernização, para além dos momentos de aprovação de contas e relatos nas Assembleias, e estas devem ser tidas em consideração.

Esta questão da governação democrática leva-nos a refletir sobre a liderança. Esta deve ser, segundo os entrevistados, transparente e adepta da mudança. É necessário, por um lado, profissionalizar, formar e rejuvenescer as lideranças, dando-lhes poder de decisão e autonomia para que implementem práticas disruptivas.

Neste contexto, outro dos pontos em análise foi a questão da empregabilidade no setor da Economia Social. Este não pode ser visto como um emprego de menor relevo. É necessário que sejam bem remunerados, até para ser atrativo para os jovens qualificados. Esta geração *Millennium* tem que tirar partido do potencial da Economia Social como motivo de a criação de impacto social a par do impacto económico.

Um dos desafios que os entrevistados mencionaram foi a questão da sustentabilidade técnico-financeira²⁰. A solução, neste âmbito, passa em grande medida pelo fator da cooperação entre as Mutualidades e as restantes organizações do setor social²¹. Os momentos de crise forçam a partilha de recursos numa ótica de reduzir os custos fixos. Mas ainda há caminhos alternativos que deveriam ser trilhados para a partilha de recursos (utilização da economia dos serviços), que permita a organizações menores aceder a um conjunto de infraestruturas de essenciais a atividade, sem as deter e a todos os encargos da sua manutenção.

Deveriam ser incentivadas a criação de pontes entre as várias organizações da Economia Social. Alertam, no entanto, para o reforço da cooperação em vez de forçar as fusões²². Essa atitude iria comprometer o envolvimento territorial. Desta forma, seria benéfico para as Associações mais pequenas terem uma base local, mas uma gestão supra territorial. Neste sentido, precisam de cooperar para manter a autonomia local, mas funcionar como um ponto de uma rede complexa. No fundo, facilitar a colaboração é um papel chave, ajudar a desenvolver competências de gestão e de inovação, que garanta uma linha estratégica.

Aqui o papel dos fundos económicos será muito importante, seja para ajudar a legitimar a ação destas organizações, deixando um alerta para que os mesmos, seja para cumprir as estratégias de inovação nos processos. No entanto, ressalva-se que, sobretudo o setor das

²⁰ Apesar de pouco significativos nas entidades da Economia Social, os empréstimos constituíram a terceira principal fonte de financiamento do setor, apenas superados pelas transferências ou subsídios e pelas prestações de serviços. O peso dos empréstimos na estrutura de financiamento das Associações mutualistas ficou-se pelos 0,3%.

²¹ Em 2018, apenas cerca de 5% das entidades da Economia Social introduziram critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e serviços, segundo dados do INE.

²² Em 2018, 30,8% das Associações Mutualistas não desenvolveram trabalho em rede ou em parceria. De entre as Associações Mutualistas que trabalharam em rede ou em parceria, quase 50% estabeleceram parcerias com outras Associações Mutualistas.

Mutualidades não pode sair arredado desse apoio, devendo o Estado cumprir a legislação e eliminar as barreiras existentes ao usufruto desses benefícios económicos.

Reforçam ainda dois dos entrevistados a necessidade de melhoria das condições objetivas (legais, jurídicas e fiscais) e subjetivas (individual e em rede), nomeadamente no que se refere à medição do impacto social dos benefícios causados à população. Isto permitiria, por um lado, dar a conhecer a importância local e global do Movimento Mutualista, como também aferir, em diagnósticos, as fragilidades existentes nas Associações, para que se possam operar em apoio individual e em rede.

Esta notoriedade que o Movimento Mutualista possui e deve afirmar, tem que ter por base a cooperação e parceria entre países. Portugal poderia tirar partido da representação na União Mundial das Mutualidades para reforçar essa visibilidade e dar os primeiros passos naquilo que poderia vir a ser um *Cartão Mutual IN*²³, aliado à União Mundial das Mutualidades. Essa atuação em parceria deveria ser incentivada sobretudo nos países onde a cooperação bilateral ao desenvolvimento já existe, como é o caso dos Países pertencentes à CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

5.2 Áreas de expansão e destaque futuro

Os entrevistados referiram que há duas áreas de destaque preferencial. As Mutualidades devem criar/reforçar as respostas da proteção social complementar e da área da saúde. Sobretudo na área da saúde, a prevenção de doenças, em parceria com o Serviço Nacional de Saúde (SNS), é muito vantajosa para prevenir gastos futuros na doença, seja para o Estado, seja para os particulares. O alargamento da dinâmica de ofertas aos associados é muito importante, porque, por exemplo, é comum uma Associação, com muitos associados, só ter subsídio de funeral, o que corre o risco de não captar novos associados, a par de outros irem morrendo e de a mesma se esgotar em si.

Aqui se cruza com a recomendação referida supra, no que toca à captação de públicos-alvo mais diversificados e sobretudo mais jovens. Para tal, precisam de conhecer as suas necessidades e ambições²⁴.

Para além disso, a questão da Segurança Social Complementar deveria ter uma ampla representação junto de todos, promovendo as suas particulares, como é feito com qualquer Plano de Poupança Reforma. Chegar diretamente junto das pessoas promovendo esse serviço de reforma, seria importante e para tal, a comunicação eficaz seria proveitosa.

Para acrescentar, um dos entrevistados refere o campo da sustentabilidade ambiental, como um campo de urgente intervenção, através de novos produtos e novas formas de produzir diferenciadas e atrativas. Toda a política social, no entanto, ainda está muito dissociada da transição ecológica (mesmo para se adaptarem aos fundos europeus), dada a urgência social para diminuir os custos sociais.

²³ O Cartão Mutual IN permite o acesso a um conjunto de serviços na área da saúde e proteção social em todo o país (enfermagem e medicina, farmacêutica e consulta de modalidades de resposta social complementares à segurança social). Para além destes, podem ser também consultados os serviços relativos à infância e juventude e da 3ª idade, entre outros. Para mais informação consultar: <https://www.mutualin.pt/#/home>

²⁴ Nas Associações Mutualistas destacaram-se, além do público em geral (74,7%), a população idosa (18,7%), as crianças (12,1%), as mulheres (11,0%) e os homens (9,9%), segundo o ISES (2019).

Outros dos temas que será decerto um destaque são as migrações ou refugiados. É um alerta/desafio (que embora ainda não seja uma prioridade porque não nos chegam refugiados, me volume tão avultado como em outros países), mas que será uma área em que a Economia Social como um todo, já dá algumas respostas diferenciadoras.

Visto de outro prisma, sobretudo no Setor das Mutualidades, os refugiados ou migrantes podem constituir-se como possíveis associados. A par de uma lenta resposta por parte do SNS e Segurança Social para que lhes sejam garantidos direitos sociais, as Mutualidades poderiam constituir-se com um pilar reforçado na atuação aos desafios que enfrentam, a baixos custos e com a mesma qualidade de um serviço prestado por uma entidade privada.

A questão da digitalização é algo interessante e também emergente, porém, chamam a atenção que a digitalização não é informatização e deve ser muito mais do que dar computadores. Os fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (apesar de insuficientes) não podem atuar apenas nessa frente. Devem ser utilizadas como alternativas de organização e gestão processual sustentadas em meios digitais, *open source*. O mundo virtual pode também ser utilizado como potencial de comunicação mais efetiva e eficaz sobretudo ao público mais jovem.

5.3 Notas Conclusivas do Capítulo

- O Setor do Mutualismo, é um setor economicamente resiliente e fundamental para colmatar falhas e servir de complemento do fornecimento de serviços fundamentais pelo Estado e pelo mercado.
- Necessita de forças motrizes que o façam progredir, seja em áreas de atuação, para que seja capaz de dar respostas diferenciadas e capte novos públicos.
- Os fundos europeus e diretrizes europeias tornam-se um forte aliado de recursos e de recomendações para alavancar o reconhecimento interno e externo do Movimento Mutualista e fazer cumprir os protocolos de cooperação nacional e internacional a que a União das Mutualidades se vinculou.
- As questões da comunicação e da formação e rejuvenescimento dos quadros operativos e dirigentes foram os desafios mais frequentemente abordados.

Imagem 8: Ilustração das que resume as três palavras-chave de desenvolvimento do Setor do Mutualismo de acordo com os entrevistados



Fonte: Elaboração própria

Capítulo 6: O Mutualismo em Portugal: boas práticas/recomendações para a manutenção e inovação no sistema

Apontados em capítulo anterior os desafios que se colocam ao setor da Economia Social e ao Mutualismo, em particular, são agora apresentadas recomendações/boas práticas ou sugestões de melhoria do sistema.

As sugestões serão apresentadas por subtemas, nomeadamente:

1. Clarificação conceptual e das particularidades da economia social e do setor Mutualista;
2. Formação, Educação e Emprego;
3. Liderança e Governança Democrática;
4. Cooperação e Desenvolvimento das/nas Associações;
5. Criação de novas Mutualidades e de novas áreas de atuação;

6.1 Clarificação conceptual e das particularidades da Economia Social e do Setor Mutualista

Para aumentar a eficiência organizacional e eficácia organizativa e impulsionar uma mudança social e sistémica mais ampla.

O Social Economy Europe (SEE) reforça:

- O reconhecimento institucional, político, social e jurídico das empresas e organizações de Economia Social em geral, em particular, reclamar políticas públicas de apoio às Mutualidades e de reconhecimento das suas especificidades.
- A mensagem tem que ser percebida e reconhecida pela sociedade em geral. No entanto, a visibilidade passa, em primeiro, pelo reconhecimento dos associados de quais as vantagens, garantias e obrigações de ser associado etc.
- Reforço da identidade Mutualista (valores e princípios que atravessam todas as épocas e respondem à preocupação permanente da dignidade humana e da diferenciação face às sociedades comerciais).
- O esforço de perceber as fragilidades existentes, para que se possam solucionar em apoio individual e em rede, escutando também os dirigentes.
- Reforçar o apoio do Estado a criar condições para que as Associações concorram em questões de equidade face a outras – diferenciação positiva – valorização em casos comparativos, sobretudo as que trabalham no mercado como as cooperativas e mutualidades, através da utilização das cláusulas sociais.

O Comité Económico e Social Europeu (CESE) incita:

- À criação de parcerias locais e regionais entre a Economia Social e as autoridades públicas para melhorar a capacidade de ambos para responder aos desafios da sociedade. Essas parcerias devem ajudar a tirar o máximo partido das oportunidades de financiamento da União Europeia e melhorar a capacidade de utilização de instrumentos comunitários, como os desenvolvidos em relação à contratação pública. Esse apoio financeiro deve estar disponível a nível de empresa / organização e não apenas a nível de projeto, permitindo (o muito necessário) suporte operacional ²⁵(CESE, 2017; Monzón & Chaves, 2012).
- Reforçar o incentivo do Estado para que as entidades da Economia Social, a concursos públicos, em cooperação, já que sozinhos é mais difícil competir com o mercado.
- Reforço do papel da inovação (em respostas e no processo – na implementação de Políticas Públicas, isto é, na forma como são implementadas e na capacidade de influência na formulação e desenho de políticas (ex. órgãos consultivo, confederações; na concertação social; negócios/parceria com o Estado; co-construção de ideias e práticas que possam ganhar escala).
 - Exemplo: Comissão Estatal para o Desenvolvimento da Economia Social – Incorpora a Economia Social nas principais políticas públicas aos níveis nacional e regional (Polónia).
- Obter números concretos para revelar o verdadeiro impacto do movimento Mutualista. Produzir, por exemplo, Contas Satélites agregadas da Economia Social da União Europeia, como um Observatório do Mutualismo (à semelhança do que existe na Cooperativa António Sérgio para a Economia Social²⁶ (CASES), com o mapeamento das cooperativas) (SEE, 2015).

6.2 Formação, Educação e Emprego

O trabalho de capacitação é um processo transversal e integrado, que procura responder antes de mais às necessidades concretas dos associados, mas também às dinâmicas contextuais e aos grandes desafios do desenvolvimento do Setor Mutualista e da Economia Social como um todo.

Através de:

- Chamada de atenção junto de organismos competentes para que o tema seja abordado em vários cursos de Licenciaturas, Formações e Pós-Graduações.

²⁵ Segundo o Artigo 40.º do Código das Associações Mutualistas: As associações mutualistas podem celebrar entre si acordos que tenham em vista, designadamente: a) Facultar aos associados de cada uma delas a inscrição em modalidades não prosseguidas pela associação a que pertencem, mas que estejam previstas nos estatutos ou regulamentos de benefícios de outra ou outras intervenientes no acordo; b) Proporcionar a utilização em comum de instalações, equipamentos ou serviços; c) Assegurar a transferência de riscos.

²⁶ Segundo o ISES, mais de 90% das entidades da Economia Social não utilizaram métodos de medição do impacto social, até 2019. Acresce que quase 46% das entidades da ES não utilizaram indicadores chave para a monitorização e avaliação do desempenho.

- Reforço da criação de sinergias entre as Universidades e as entidades da Economia Social, em projetos de consultoria. Os trabalhos que são recomendados, como inquéritos, são úteis para investigação académica, e para a recolha dos dados e recomendações²⁷.
- Manter uma relação estreita com os centros de formação e Universidades internacionais;

Exemplo – Nova Agenda de Competências para a Europa:

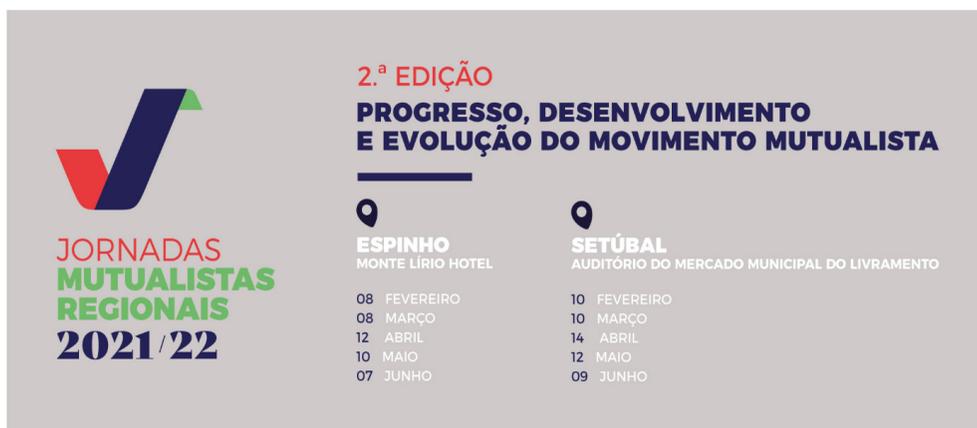
- A Comissão Europeia deve apoiar a capacitação dos trabalhadores da Economia Social em domínios como a digitalização, a liderança participativa ou a transição ecológica²⁸. Para atingir este objetivo, propõe que se coopere com o ecossistema fora da Economia Social, no qual participam igualmente as administrações públicas, os centros de formação profissional e as universidades (União Europeia, 2021).
- Necessidade de ultrapassar o estigma de que o emprego no setor da Economia Social tem menor importância e por isso é mais mal remunerado. É necessário que os Recursos Humanos sejam bem pagos, para que seja atrativo para os jovens qualificados e que se ultrapasse a minoração do perfil do voluntário²⁹.
- Incentivar à participação na FORMAES e Apoio técnico: o apoio técnico consiste em sessões de mentoria, formação em diferentes áreas temáticas e acompanhamento no desenvolvimento da ideia de negócio e construção de projetos (desenvolvida pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social).
- Incentivar a participação nas Jornadas Mutualistas Regionais, pois estas proporcionam formação intensiva em áreas de organização e gestão nas quais as Mutualidades revelam mais fragilidades (reforço positivo, por exemplo, com dístico ou certificado de participação meritória).

²⁷ Em 2018, 23% das Associações Mutualistas contrataram consultores externos para ajudar a melhorar algumas das áreas de gestão.

²⁸ Quase metade das entidades das Associações Mutualistas não tinha *website* ou página eletrónica em 2018, segundo o ISES.

²⁹ Cerca de 60% das entidades da Economia Social referiram que os voluntários não estavam abrangidos por seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, apesar de tal ser legalmente exigido nos termos definidos na Lei de Bases do Voluntariado, e em apenas 1/3 das entidades que contrataram o seguro, este abrangia todos os voluntários, segundo o ISES (2019). Nas Associações Mutualistas esse valor é de 70%.

Imagem 9: 2.ª Edição das Jornadas Mutualistas Regionais (2021-21)



Fonte: União das Mutualidades

6.3 Liderança e Governação Democrática

Deve ser incentivado o rejuvenescimento dos líderes e o ultrapassar da “síndrome do fundador”, proporcionando novas lideranças, mais abertas e transparentes. A visão mais conservadora e antiquada que leva ao enraizamento de práticas menos transparentes e democráticas das organizações, deve ser substituída, uma vez que não se coaduna com o expoente máximo Mutualista de representação local democrática³⁰.

- As Associações devem estimular a reclamação e recomendação³¹, para que o associado se sinta parte integrante na prestação do serviço, e não um mero contribuinte e utilizador, isto é, deve ouvir-se mais os beneficiários e utentes. Se tal não for feito, pode levar à desvinculação.
- Capacitar e formar os dirigentes das organizações para que tomem decisões estratégicas mais eficientes e democráticas.
- Mobilizar a sociedade em colóquios com várias entidades do sistema (público e privado e terceiro setor) e colaborar na definição de prioridades e no plano de ação.
- Mobilizar a sociedade em colóquios com várias entidades do sistema (público e privado e terceiro setor) onde se partilhem as histórias dos membros, definam soluções específicas, e se negociem com esses decisores.
- Tornar mais inclusivas as novas formas de empreendedorismo realizadas através das plataformas digitais, a fim de tornar a participação de todos os intervenientes, mais sustentável e generalizada.

³⁰ Segundo o ISES (2019), 61,0% dos membros da direção de topo das associações mutualistas não tinham licenciatura ou grau superior.

³¹ Em 2018, 88,0% das entidades da Economia Social não realizaram questionários de avaliação da satisfação dos seus utilizadores, beneficiários ou clientes. Destaque para as Associações Mutualistas, nas quais apenas em 27,5% das vezes auscultaram os seus associados, segundo o ISES (2019).

- Promover a aprendizagem contínua, monitorização do processo democrático e avaliação contínua, para crescer, desenvolver, e melhorar a liderança.
- Acompanhamento e destaque de ações de especial sucesso, com a celebração de reuniões de mérito e parabenização.
- Expor as recomendações políticas e práticas baseadas na aprendizagem coletiva.
- Melhorar a representação de mulheres e de jovens na governação (Comité das Regiões Europeu, 2021).
 - Exemplo: projeto “EQUO – Igualdade de Género nas Organizações da Economia Social e Solidária – do Referencial à Prática”, destinada a dirigentes e profissionais das organizações da economia social e solidária (Comité das Regiões Europeu, 2021).³²

6.4 Cooperação e Desenvolvimento das/nas Associações

- Referenciar iniciativas e agentes de desenvolvimento local e inovação social de modo a fortalecer e rentabilizar recursos, estimulando o trabalho colaborativo, em rede. Isto traduz-se em impulsionar a criação de redes multissetoriais entre agentes e organizações promotoras de inovação social, i.e., facilitar a colaboração é um papel chave para ajudar a desenvolver competências de gestão e de inovação, que garanta uma linha estratégica e o alerta para esta temática em termos nacionais e europeus.

Exemplos:

 - Artigo 10º Diário da República, 1.ª série – N.º 88 – 8 de maio de 2013, alínea b) Fomentar a criação de mecanismos que permitam reforçar a autossustentabilidade económico-financeira das entidades da economia social.
 - Continuar a utilizar, enriquecer e melhor explorar a «Social Innovation Platform» (Plataforma para a Inovação Social) (SEE, 2015).
- Recomenda-se que as pequenas Associações ajam em cooperação, e não em fusão com o âmbito supra territorial pois perder-se-ia o envolvimento territorial. As Associações de menor dimensão devem ter uma base local, mas uma gestão supra territorial, beneficiando de recursos para suportar processos de inovação mais exigentes³³.
- Incita-se a que as Associações de âmbito nacional façam o processo contrário, de regionalização, com polos locais de associados. Assim, mantêm a vantagem de ter uma gestão técnica e financeira de grande nível, mas com pontos de proximidade com o contexto local;
 - A Social Economy Europe incita a:
 - Apoiar o acesso a financiamentos – empréstimos e garantias – para projetos mutualistas. Isso poderia ser feito através de instrumentos financeiros da UE,

³² Exemplo também do Encontro Nacional de Mulheres Mutualistas: <https://enmm.mutualismo.pt/#/home>

³³ Os resultados do ISES (2019) apresentaram variações significativas entre as diferentes famílias da Economia Social: enquanto nas Cooperativas, nas Fundações e nas ACFA o nível nacional foi o que agregou o maior número de entidades (com 36,3%, 48,1% e 36,9%, respetivamente), nas Misericórdias e **nas Associações mutualistas o nível local ou municipal foi predominante (71,4% e 41,8%, respetivamente)**.

- como o InvestUE do Programa do Mercado Único. Seria também uma medida de concorrência justa para compensar a discriminação face às sociedades seguradoras (SEE, 2021).
- Fornecimento de um quadro jurídico para a criação de uniões/agrupamentos de Mutualidades da UE. A criação de agrupamentos de Mutualidades formados por mútuas de diferentes Estado Membros, seria prudente, como o SGAM e UGM franceses, mas com uma dimensão transnacional;
 - Abrir espaço para “agrupamentos mutualistas horizontais” (SEE, 2021).
- Alertar para a sensibilidade das especificidades das entidades da Economia Social, criando indicadores de avaliação na atribuição dos fundos europeus. Tem que haver valorização do sistema de retorno da Economia Social como um todo³⁴.
 - O Comité Económico e Social Europeu (CESE) incita a:
 - Que se reconheça o papel de interesse geral desempenhado pelas organizações da economia social, em especial as que operam em setores de interesse público primário, como os serviços sociais, de saúde, educativos e de inclusão social.
 - O Social Economy Europe apoia:
 - Integração de indicadores sociais na revisão intercalar da estratégia Europa 2020 e relatórios relativos aos Programas Nacionais de Reforma (PNR).
 - Incentivar a criação de plataforma de comunicação para que seja mais fácil a partilha de recursos e custos fixos – vai permitir a organizações menores, aceder a um conjunto de infraestruturas de essenciais a atividade, sem as deter e todos os encargos da sua manutenção. No futuro a esperança é que a detenção individual não seja o objetivo, mas sim o *cowork*.
 - O Social Economy Europe incita:
 - Criação de uma plataforma de financiamento participativo e microfinanciamento para as empresas de Economia Social (SEE, 2015).
 - Apoiar o desenvolvimento do financiamento através de «fundos de capital de risco» social que forneçam financiamentos com o apoio da União Europeia (SEE, 2015).
 - Reforçar as possibilidades de investimento a longo prazo para as entidades de Economia Social, levantando os constrangimentos regulamentares que penalizam este tipo de investimento (SEE, 2015).
 - A CASES incita à participação/usufruto:
 - Projeto Impacto Social – um ecossistema aberto para a gestão do impacto. As pessoas e organizações que operam na economia social encontram aqui um espaço para desenvolver uma maior capacidade de gerir os projetos e de demonstrar os seus resultados.

³⁴ Em 2018, apenas 10 % das Mutualidades obtiveram financiamento de fundos comunitários ou outros semelhantes, segundo dados do ISES (2019).

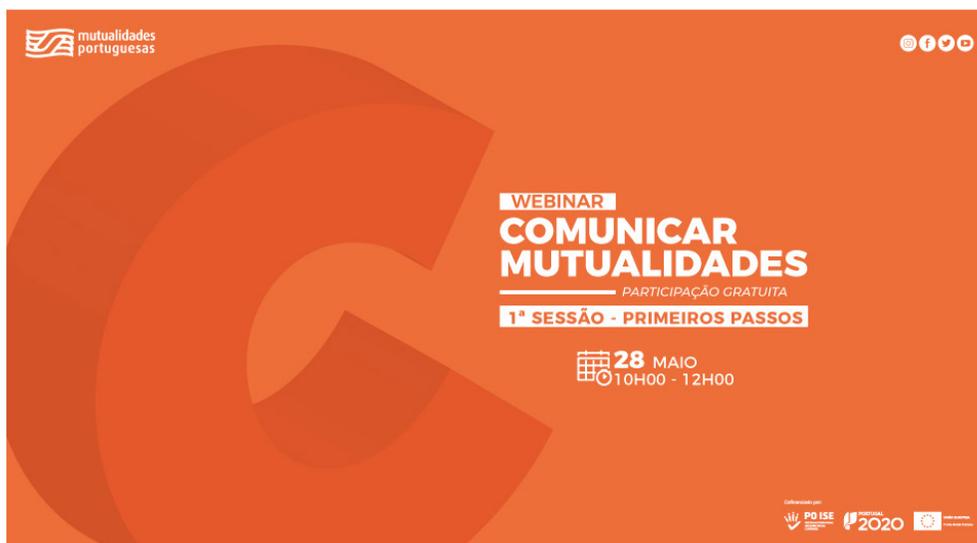
- Programa Microcrédito – destinada a apoiar microempresas e projetos de negócio de pessoas sem acesso ao crédito bancário normal, que consiste na disponibilização de quantias limitadas, em condições especiais, geralmente mais favoráveis do que as oferecidas pela banca comum.
- Incentivo à participação no Investe Jovem, com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos, inscritos como desempregados no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.
- Incentivo ao recurso Crédito SOCIAL INVESTE:
 - Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção.
 - Modernização dos serviços prestados às comunidades.
 - Modernização da gestão e reforço de tesouraria.
- Incentivo ao alargamento da ação da Bolsa COOPJOVEM, às restantes famílias da Economia Social e em especial das Organizações Mutualistas (destinado apenas às cooperativas, atualmente): a bolsa destina-se a apoiar os jovens durante o desenvolvimento de um projeto.
- Linha de crédito MICROINVEST: linha de crédito bonificada e garantida, destinada a apoiar a concretização de projetos, com um limite de financiamento máximo de 20.000€.
- Incentivar ações de formação semelhante à GeraçãoCoop³⁵ (destinado apenas a Cooperativas)

6.5 A importância da Comunicação interna e externa

- Criação de um fórum de partilhas que dinamize mecanismos de comunicação interna, e organizam momentos e espaços de partilha de experiências, recursos e competências e trabalho conjunto entre as nossas associadas, tais como Grupos de Trabalho e outras formas de colaboração coletiva.
- Exemplo: Artigo 10º alínea e) Diário da República, 1.ª série – N.º 88 – 8 de maio de 2013 – Aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social a nível nacional e a nível da União Europeia promovendo, assim, o conhecimento mútuo e a disseminação de boas práticas.
- O Social Economy Europe incita a:
 - Procurar-se disponibilizar informação relevante sobre o setor, através dos canais de comunicação externa, tais como *newsletter* mensal, as redes sociais ou a revista (SEE, 2020).
 - Exemplo da Iniciativa “*Comunicar Mutualidades*”, promovida pela União das Mutualidades.

³⁵ Esta iniciativa pretende despertar os jovens para o Cooperativismo e a promover e divulgar a forma cooperativa enquanto modelo ativo de construção de um mundo melhor. Estas premissas constituíram o ponto de partida desta iniciativa que procura dar a conhecer o modelo empresarial cooperativo aos/às jovens.

Imagem 10: *Comunicar Mutualidades*



Fonte: Site da União das Mutualidades Portuguesas

- Alargar a experiência positiva do Corpo Europeu de Solidariedade, criando uma espécie de *Erasmus* para empresários sociais, a fim de promover a colaboração transfronteiriça no domínio da economia social (Comissão Europeia, 2021).
- Organizar fóruns políticos anuais a nível da União Europeia para os decisores políticos dos Estados-Membros, com o objetivo de trocar conhecimentos e melhores práticas entre os Governos (SEE, 2020).
- Promover a continuidade da utilização das oportunidades *Erasmus +*, para jovens empresários, a fim de promover o empreendedorismo na economia social (SEE, 2020).

6.6 Criação de novas Mutualidades e de novas áreas de resposta

O artigo 10º Diário da República, 1.ª série – N.º 88 – 8 de maio de 2013 alínea c) incentiva a:

- Facilitar a criação de novas entidades da Economia Social e apoiar a diversidade de iniciativas próprias deste setor, potenciando-as como instrumento de respostas inovadoras aos desafios que se colocam às comunidades locais, regionais, nacionais ou de qualquer outro âmbito, removendo os obstáculos que impeçam a constituição e o desenvolvimento.
- Desenvolver um Observatório que monitorize, em número, necessidades e características o retrato Mutualista em Portugal, como a Cooperativa António Sérgio para a Economia Sérgio (CASES) faz com as cooperativas:
 - Reconhecer e mapear todas as atividades que tenha fins Mutualistas para elevar a sua expressividade de atuação. Existem muitas entidades com natureza associativa e fins similares aos das Associações Mutualistas, mas que não estão registadas

como Mutualidades (como Serviços Sociais de autarquias e de empresas públicas e privadas, com personalidade jurídica – ADSE, SAMS). Os ideias Mutualistas têm força económica e social, mesmo quando não estão explícitos.

- Desenvolver modalidades de benefícios (segurança social e/ou saúde) e atividades, que respondam, de forma inovadora, a necessidades sociais dos associados ou das comunidades onde as Mutualidades se inserem.
- Promover sessões de explicitação junto dos cidadãos e potenciais associados das vantagens de ser associado, como fazer participações/ações de sensibilização junto de entidades patronais; lares; centros de dia etc.
- Incentivo à criação de novas Mutualidades, sobretudo de base socioprofissional, de raiz ou a partir da transformação de estruturas já existentes (caixas de previdência, serviços sociais de empresas, Autarquias ou sindicatos).
- Criar um guião/brochura a explicitar como se podem criar ou fundir Associações Mutualistas, para que sejam mais perceptíveis os passos a dar.
- Reforçar o papel muito importante na área da saúde, em cuidados de saúde preventiva, curativa e de reabilitação e de cuidados continuados e paliativos, assistência medicamentosa, apoio domiciliário e produtos de apoio (Clínicas, Farmácias, Meios Auxiliares de Diagnóstico, em parceria com o Serviço Nacional de Saúde e reforçar a sua ação junto deste tipo de público.
- O Social Economy Europe reforça:
 - Face às dificuldades que os Governos conhecem no financiamento dos cuidados de saúde, as Mutualidades, apresentam-se como fonte de respostas, nomeadamente pela extensão dos seus pólos de competência em serviços de proximidade dotados de conteúdo relacional elevado, como os serviços de cuidados ao domicílio para as pessoas idosas (SEE, 2015).
 - Informação sobre boas práticas de prevenção e tratamento, em domínios chave e inovadores como a ajuda familiar, a obesidade ou as doenças crónicas (SEE, 2015).
 - Contribuir para a mobilização de outros setores, envolvendo-os no desenvolvimento de serviços e formas de intervenção e de proteção social alternativas e de melhoria da qualidade de vida de pessoas ou grupos.
 - Promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde valores como a equidade e a solidariedade sejam realidades objetivas.
 - Exemplo: Artigo 10º- Diário da República, 1.ª série – N.º 88 – 8 de maio de 2013 alínea d) – Incentivar a investigação e a inovação na economia social, a formação profissional no âmbito das entidades da economia social, bem como apoiar o acesso destas aos processos de inovação tecnológica e de gestão organizacional.

6.7 Práticas de sustentabilidade ambiental

- A Comissão Europeia publicou no seu Acordo Verde Europeu, um projeto para tornar a economia da UE mais sustentável. As Uniões Mutualistas estão socialmente comprometidas e agem de forma orientada e sustentável a longo prazo. Sendo os primeiros colocados na luta contra as mudanças climáticas, os membros da Association of

Mutual Insurers and Insurance Cooperatives in Europe (AMICE) estão comprometidos com os objetivos de criar uma economia mais verde, mais justa e sustentável em toda a UE (site da AMICE).

6.8 Notas Conclusivas do Capítulo

- O contexto europeu reage à importância da Economia Social com quatro níveis políticas de apoio em:
 - Políticas fiscais e sistemas de tributação que reconheçam a função de interesse geral.
 - Políticas de promoção do investimento público e privado que fomentem o desenvolvimento de um financiamento com impacto social, nomeadamente por intermédio dos contratos públicos e das concessões.
 - Políticas de apoio ao emprego estável e à participação económica dos trabalhadores das empresas da economia social.
 - Políticas de apoio à qualificação dos trabalhadores e à inovação tecnológica nas organizações da economia social (SEE, 2021).
- No contexto nacional discute-se um dos documentos mais importantes de desenvolvimento estratégico nacional, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com especial relevo o Componente – Respostas Sociais.

- Objetivos:

“reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial. Pretende-se ainda promover uma intervenção integrada em comunidades desfavorecidas, com vista ao combate à pobreza”.

Este pilar compreende a retificação e melhoria das:

- o Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoa com Deficiência 2021-2025.
 - o Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030.
 - o Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas.
- Implementação:

“O investimento será concretizado através de entidades que integram a economia social, designadamente cooperativas, associações mutualistas, misericórdias, fundações e demais instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, desde que observem os objetivos legalmente previstos”.

Capítulo 7: Conclusão geral

Neste projeto de investigação procurou dar-se resposta a três grandes objetivos gerais, que se prendiam com a compreensão do conceito de Mutualismo do seu enquadramento emergente, bem como a identificação das potencialidades de expansão e fragilidades do setor da Economia Social (ES) em Portugal, em especial do Mutualismo, para, dessa forma, prospetivar os cenários futuros do Mutualismo em Portugal e produzir recomendações. Para tal, foi realizada uma pesquisa documental, dando privilégio aos documentos legais europeus, bem como entrevistas individuais e semiestruturadas a pessoas de saber notório, especialistas no assunto. Com esta abordagem detalharam-se as potencialidades, desafios e oportunidades de um setor em transformação e com ensejos de desenvolvimento.

Sendo o Setor Mutualista parte integrante na família da Economia Social, reconhecido pelo seu expoente de representação democrática e local, este deve ser evidenciado por todos como um aliado resiliente e complementar à ação dos demais setores. Analisado o Inquérito ao Setor da Economia Social, as Associações afirmaram que foram igualmente valorizados a adesão e participação livre e voluntária e afetação dos excedentes à prossecução dos fins da entidade, de acordo com o interesse geral. Posteriormente, surge a conciliação entre o interesse dos membros, utilizadores ou beneficiários e o interesse geral e em último lugar na hierarquia, surge o controlo democrático dos respetivos órgãos pelos seus membros e a gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores.

Estes princípios que encerram e diferenciam o Movimento Mutualista devem ser respeitados e difundidos pela comunidade como um todo, seja pela ação educativa, seja pelas próprias Associações junto das comunidades às quais prestam serviços sociais.

O setor da Economia Social pode e deve reclamar a sua importância e singularidade, pois é um setor que presta relevantes respostas, sobretudo nos períodos de crise socioeconómica, como se percebeu pelo impacto da pandemia COVID 19.

Para além deste ponto, outros são importantes e devem ficar na retina de dirigentes, sejam das Associações Mutualistas, sejam de dirigentes políticos. Desta forma, devem ser criados mecanismos que permitam colmatar as dificuldades financeiras e uma melhor sustentabilidade das Associações, políticas fiscais e sistemas de tributação que reconheçam a função de interesse geral dos serviços prestados. Para além disso, e dentro desta questão particularmente sensível, devem ser possíveis as candidaturas a determinados planos e programas de financiamento a projetos e ações de formação.

Ao longo do documento, foram sendo dadas algumas notas de melhoria e reflexão ao setor da economia social, em especial do setor do mutualismo, que passaram pela clarificação conceptual e das particularidades da economia social e do setor Mutualista, entre as quais a salvaguarda do conceito de empresa social e da sua distinção face ao Movimento Mutualista e entre este e os seguros do setor privado lucrativo.

Para acrescentar, deve também existir um reforço no que toca à formação das bases e da liderança. Este trabalho de capacitação é um processo que permitiria não só enquadrar as respostas tradicionais nas dinâmicas contextuais, mas também garantir mais e melhores respostas aos grandes desafios contemporâneos. Por conseguinte, estes novos desafios requerem respostas diferenciadas e qualificadas atentas a uma maior diversidade de públicos-alvo, com diferentes necessidades. A criação de novas Mutualidades e o rejuvenescimento na atuação das já existentes, é uma necessidade emergente, para que se captem destinatários mais jovens. Também os jovens se sentirão motivados a integrar no terceiro setor se a sua carreira for convenientemente reconhecida, por isso, a necessidade de profissionalização da gestão e adequado pagamento das funções, é essencial. Para além disso, a questão da formação é também de relevo, uma aproximação à academia seria uma simbiose perfeita. Se por um lado alertaria jovens para uma ampla oportunidade de carreira profissional e estudo, por outro lado seria uma mais valia ter proximidade à produção de conhecimento, útil para propor recomendações e inovações.

Ressalva-se, por isso, que as políticas públicas, quer sejam do ponto de vista mais estrutural ou mais conjuntural (ligadas à procura ou oferta), têm um papel fundamental na dinâmica e afirmação da Economia Social e são formas de concretizar aquilo que vem na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases para a Economia Social, como o estatuto fiscal adequado, fomento e proteção deve ser traduzido na prática.

No entanto, este não deve ser visto apenas como um resgate quando existem falhas nos outros dois sistemas económicos tradicionais e para tal, deve ouvir e fazer-se ouvir junto de organismos de poder nacional e internacional. A aposta na inovação no produto e no processo e atuação em cooperação com os demais setores, tomando a inovação social como um aliado, são boas apostas de futuro. Este reconhecimento do peso da Economia Social na Europa é cada vez mais evidente, notado sobretudo no cumprimento dos objetivos relativos ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais, mencionado no Plano de Ação para a Economia Social, recentemente aprovado.

Referências Bibliográficas

- Almeida, V. (2010). Governação, instituições e terceiro sector: as instituições particulares de solidariedade social. Tese de Doutoramento, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Amaro, R. R. (2005). Toda a economia deveria ser solidária. *Pessoas e Lugares*, n.º 3, pp. 4-5.
- Amezaga, M. (2021) Parecer Do Comité Das Regiões Europeu – Plano de Ação Para a Economia Social. *Jornal Oficial Da União Europeia* 62-66.
- Anon (2014) Convenio de Cooperação Internacional Entre as Organizações Das Entidades Mutualistas Das Américas (ODEMA) e Da União Das Mutualidades Portuguesas (UMP).
- Anon (2021) Compromisso de Cooperação Para o Setor Social e Solidário – Protocolo Para o Biénio 2021-2022.
- Anon (2021) Protocolo de Colaboração No Âmbito Da Implementação Do Plano de Recuperação e Resiliência.
- Avila, R., Monzón, J. (2018) *As Boas Práticas Nas Políticas Públicas Relativas à Economia Social Europeia Após a Crise Económica*.
- Barea, J. & Monzón, J. L. (2006). Manual para la elaboración de las cuentas satélite de las empresas de la economía social: cooperativas y mutuas. Liège: CIRIE-aisbl.
- Bittencourt, B. L. (2014). Políticas de desenvolvimento local sustentável e o terceiro setor: o caso da Região de Aveiro. Tese doutoramento, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa.
- Carneiro, M. (2006). A Economia Social em Portugal. in José Ma Pérez Uralde & Mario Rodrigán Rubio. *La Economía Social en Iberoamérica: Un acercamiento a su realidade vol, 2*. Madrid: FUNDIBES e Fundación Iberoamericana de la Economía Social. pp. 233–255.
- CESE – Comité Económico e Social Europeu (2011). Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre o Empreendedorismo Social e Empresas Sociais (parecer exploratório). INT/589 Empreendedorismo social e empresas sociais. Bruxelas, 26 de Outubro.
- CRE – Comité das Regiões Europeu. (2021). Projeto de Parecer – Plano de Ação Para a Economia Social.
- CIRIEC – International Center of Research and Information on the Public and Cooperative Economy (2007). *La economía social en la Unión Europea*, CESE – Comité Económico y Social Europeu.
- Comissão Europeia (2016) *Declaração Do Luxemburgo – Roteiro Para Um Ecosistema Mais Abrangente Para as Empresas Da Economia Social*.
- Comité Económico e Social Europeu (2017) *Evolução Recente Da Economia Social Na União Europeia*.
- Conselho da União Europeia (2015) *A Promoção Da Economia Social Como Um Fator Essencial de Desenvolvimento Económico e Social Na Europa*.
- Corry, O. (2010). Defining and Theorizing the Third Sector, in Taylor, R., (Ed.), (2010). *Third Sector Research*. London: Springer, pp. 11-20.

- CRE – Comité das Regiões Europeu. (2021). Projeto de Parecer – Plano de Ação Para a Economia Social. SEDEC-VII/016, COR-2020-05860-00-00-PAC-TRA (EN) 8/8.
- Delors, J. (2004). The European Union and the third sector in Evers, A. & Laville, J.-L., (Eds.). *The Third Sector in Europe*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, pp. 206-215
- Defourny, J. (2009). Economia Social in Cattani, A. D.; Laville, J. L.; Gaiger, L. I. & Hespanha, P. (Coord.), *Dicionário Internacional da Outra Economia*. Coimbra: Almedina, pp. 156-161.
- Defourny, J., Develtere, P. & Fonteneau, B. (eds.). (2000). *Social Economy: North and South*. Leuven/Liège: Katholieke Universiteit Leuven. Hoger instituut voor de arbeid and Université de Liège. Centre d'Economie Sociale.
- Defourny, J. & Mertens, S. (1999). Le troisième secteur en Europe: un aperçu des efforts conceptuels et statistiques, in Gazier, B., Outin, J.-L., Audier, F. (eds): *L'économie sociale*. Paris: L'Harmattan, pp. 5-20.
- Defourny, J., & Monzón, J. L. C. (orgs.) (1992), *Economie Sociale – Entre économie capitaliste et économie publique/ The Third Sector – Cooperative, Mutual and Nonprofit Organizations*. Bruxelles: De Boeck.
- Defourny J. & Pestoff V. (Eds.) (2008). *Images and Concepts of the Third Sector*. Europe, WP no. 08/02. EMES European Research Network.
- Delors, J. & Gaudin, J., (1979). Pour la création d'un troisième secteur coexistant avec celui de l'économie de marché et celui des administrations. *Problèmes Économiques*, n° 1616, pp. 20-24.
- Demoustier, D. (2006). Débats autour de la notion d'Économie Sociale in RECMA, n° 300, pp. 8-18.
- Desroche, H. (1983). *Pour un traité d'économie sociale*. Paris: CIEM.
- Etzioni, A. (1972). The Untapped Potential of the 'Third Sector'. *Business and Society Review*, n.º 1 (Spring 1972), pp. 39-44.
- Ferreira, S. n.d. *As Organizações Do Terceiro Sector Na Reforma Da Segurança Social*.
- Ferreira, J. M. C. (2005). Terceiro setor e limiares da autogestão. *Revista Verve*, (8) Outubro 2005, pp. 84-120.
- Ferreira, S. (2000). O papel das organizações do terceiro sector na reforma das políticas públicas de protecção social. Uma abordagem teórico-histórica. Tese de Mestrado. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Ferreira, S. (2009). *As (re)construções estratégicas da ideia de uma economia social*. Le Monde Diplomatique – Edição Portuguesa
- Ferreira, S. (2009a). Terceiro Sector, in Cattani, A. D.; Laville, J. L.; Gaiger, L. I. & Hespanha, P. (Coord.), *Dicionário Internacional da Outra Economia*. Coimbra: Almedina, pp. 322-327.
- Franco, R. C.; Sokolowski, S. W.; Hairel, E. M. H. & Salamon, L. M. (2006). *O sector lucrativo português numa perspectiva comparada*. Lisboa: Ed. Universidade Católica Portuguesa e Johns Hopkins University.
- Franco, R. C. (Coord.) (2015). *Diagnóstico das ONG em Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Governo Português (2021) "Índice 04 Governo e Setor Social Juntos Em Foco Em Análise."
- INE – Instituto Nacional de Estatística (2011). *Conta Satélite das Instituições sem fim lucrativo 2006 – projecto piloto*. Lisboa: INE.

- Lambrou, M. & Petrescu, C. (2016). Bottom-up Social Enterprises in Romania. Case Study – Retirees' Mutual Aid Association. *International Review of Sociology* 26(2):247–61.
- Laville, J.-L. (2011). Perspectivas de análise da economia solidária: novos rumos e desafios. *Colóquio Internacional, Economia Solidária: Uma semente de futuro*. FEUC, Coimbra, 3 e 4 de Novembro.
- Lei de Base da Economia Social. Lei n.º 30/2013. *Diário da República*, 1.ª série – N.º 88 – 8 de maio de 2013, pp. 2727.
- Ministère de l'Économie et de l'Innovation du Québec (2020) *PLAN D'ACTION GOUVERNEMENTAL EN ÉCONOMIE SOCIALE 2020-2025*.
- Ministério da Segurança Social e do Trabalho de Portugal (2003) *Plataforma de Abidjan – Estratégia de Apoio Às Mutualidades de Saúde Em África*.
- Monzón, J. L. (2012). Las cuentas satélites de las cooperativas, mutuas y mutualidades de previsión social en España. *Workshop Fronteiras da Economia Social*, Lisboa, INE, 24 de outubro de 2012.
- Monzón, J. L. & Chaves, R. (2012). *La Economía Social en la Unión Europea*. Bruselas: Comité Económico y Social Europeo.
- Monzón, J. L. & Chvaves, R. (2017) *A ECONOMIA SOCIAL NA UNIÃO EUROPEIA – Síntese Do Relatório Elaborado a Pedido Do CIRIEC*.
- Nunes, F., Reto, L. & Carneiro, N. (2001). *O Terceiro Sector em Portugal: delimitação, caracterização e potencialidades*. Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo. Lisboa.
- Nunes, F. G. S. (2004). *Organizações do Terceiro Sector: em busca de uma identidade*. Tese de Doutoramento, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Okunevičiūtė N. & Pranskevičiute, I. (2018). Contribution of the Economic and Social Sector to Economic Development: The Case of the UK, Sweden and Lithuania. *Economic Annals-XXI* 174(11–12):10–15.
- Parker, C., Scott, S. & Geddes, A. (2019) *Snowball Sampling*. SAGE Research Methods Foundations. doi:10.4135/
- Parlamento Europeu (2009). *Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de Fevereiro de 2009, sobre a economia social*. [2008/2250 (INI)].
- República Portuguesa (2021) *Recuperar Portugal, Construindo o Futuro*.
- Pereira, J. D., & Henriques, R. (2021). *Origens do mutualismo em Portugal*. União das Mutualidades Portuguesas.
- Silveira, J., (1994) *O Mutualismo em Portugal 1994*. Lisboa: União das Mutualidades Portuguesas.
- SEE – Social Economy Europe (2015) *Livro Branco Da Economia Social... Propostas Para Fazer Da Economia Social Um Pilar Da União Europeia*.
- Social Economy Europe (2020) *Conceção Conjunta Do Plano de Ação Para a Economia Social*.
- Salamon, L. M. & Anheier, H. K. (1992). In Search of the Nonprofit Sector II: The Problem of Classification. Working Papers of the Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector Project, no. 3. Center for Civil Society Studies. The Johns Hopkins University Institute for Policy Studies.
- Salamon, L. M. & Anheier, H. K. (1998). *The nonprofit sector in the developing world*. New York: Manchester University Press.
- SEE – Social Economy Europe. (2015). *Social Economy Charter*.

Soares, C., A. Fialho, F. Chau, J. Gageiro & H. Pestana. (2011). A Economia Social Como Fator de Inclusão Social. União Europeia: Fundo Social Europeu.

União das Mutualidades Portuguesas (2014) Notícias Do Mutualismo – Informação Quadrimestral Revista N°7 – III Série Junho de 2014. 52.



universidade
de aveiro



mutualidades
portugasas



MUTUALISMO
DA HERANÇA
AO FUTURO

Cofinanciado por:



PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL
DA INOVAÇÃO, DO EMPREENDEDORISMO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu